

29 JUL 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CNJ aumenta gasto com sede para R\$ 23 milhões ao ano

Patrik Camporez

Agência Estado

**Brasília** - Criado há quase 15 anos com a missão de aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário do País, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu promover um salto de qualidade nas suas instalações físicas. Menos de três anos depois de uma reforma na atual sede que custou R\$ 7 milhões, o órgão se organiza para transferir sua estrutura em Brasília para um novo prédio de 30,9 mil metros quadrados ao custo anual de R\$ 23,3 milhões. A principal justificativa é a necessidade de dar mais "espaço" aos funcionários e garantir maior "proximidade" com o Supremo Tribunal Federal. O atual prédio fica a dez minutos da Corte e custa R\$ 16,8 milhões/ano.

A mudança de sede terá de ser acompanhada de uma nova programação orçamentária do conselho. A proposta de ocupar o edifício com vista de 360 graus do Plano Piloto da capital federal, fachada espelhada, jardins externos e espelhos d'água partiu de Richard Pae Kim, juiz auxiliar do presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli.

O órgão tem como atribuição fiscalizar o Poder Judiciário. Os 15 membros, entre juízes, advogados e desembargadores, se reúnem a cada 15 dias. Na nova casa, cada funcionário terá 39 metros quadrados de espaço. Hoje são 15 metros quadrados per capita.

Uma planilha feita por técnicos do conselho prevê que o aluguel e o condomínio (cerca de R\$ 1,9 milhão por mês, aproximadamente R\$ 63 mil por dia) sobrecarregará o cofre da instituição e vai consumir 16,68% de todo seu gasto, estimado neste ano em R\$ 139,6 milhões.

Despacho de 27 de junho assinado pelo chefe de planejamento orçamentário do órgão, Eduardo Campos Gomes, alerta que seria necessário, para a formalização do aluguel, aumentar a captação de dinheiro para os próximos cinco anos, período de vigência do contrato. Trecho do documento destaca que é preciso um "ajuste" na programação orçamentária pelo coordenador de ação.

Atualmente, a sede do conselho e suas dependências funcionam em três blocos de prédios na Asa Norte, região central de Brasília, a menos de 10 quilômetros do Supremo. Dois desses imóveis foram cedidos pela União e não geram custos de locação. Apesar da mudança para um espaço maior, o CNJ vai continuar usando dois dos três prédios que ocupa hoje: num deles mantém uma sala-cofre e no outro um berçário.

A assessoria do CNJ afirmou que os prédios usados atualmente como sede são "distantes" dos tribunais superiores e a área de 12 mil metros quadrados está "muito aquém de sua necessidade". "Como exemplo dessa

necessidade, apontamos: insuficiência do espaço destinado ao plenário para atendimento do público externo e interno; insuficiência de espaço para as reuniões das dezenas de grupos e comissões atuantes no órgão; e insuficiência de espaço para a realização de oitivas e audiências pelos Conselheiros da Casa."

O órgão informou ainda que o processo está em fase de instrução e a mudança "somente" será definida após a tomada das decisões pela administração do CNJ. O conselho ressaltou que, caso se efetive a mudança, o custo por metro quadrado de aluguel gasto cairá de R\$ 52,88 para R\$ 30,78. A nova sede, no entanto, terá 30,2 mil metros quadrados, o equivalente a três vezes o tamanho do espaço ocupado hoje, com 9 mil metros. Ou seja, o valor sairá mais caro.

# Para PF, hacker invadiu contas de mais autoridades e relato tem contradições

**Manuela D'Ávila confirma ter intermediado contato entre acusado e Greenwald, mas que não sabia da identidade do hacker; "Vermelho" relata que não cobrou para repassar mensagens da Lava Jato**

Apesar de Walter Delgatti Neto, preso na última terça-feira (23), ter confessado ser o hacker que invadiu contas de autoridades da Lava Jato, a Polícia Federal vê contradições em seu depoimento. Uma nova oitiva havia sido marcada para falar sobre pontos descobertos pela investigação. Delgatti tem sido chamado internamente por investigadores de "contador de histórias", característica considerada típica de estelionatários. Ainda assim, a PF tem dito que o suspeito tem colaborado com a apuração.

Um dos exemplos principais de sua boa vontade, segundo policiais, foi o fato de ele ter disponibilizado senhas de seu celular e de serviços que armazenam dados nas nuvens da internet.

Conhecido como "Vermelho", Walter Delgatti Neto disse em depoimento que repassou conversas da Lava Jato ao editor Glenn Greenwald, do The Intercept, de forma não remunerada. Ele afirmou ter pedido à ex-deputada federal Manuela D'Ávila (PCdoB) o contato do jornalista. O relato dele à Polícia Federal foi revelado pela GloboNews na sexta-feira (26).

Manuela D'Ávila confirmou na noite também de sexta que

*Investigadores dizem que acusado atacou celulares de mais autoridades do que de fato relatou*

intermediou o contato de Delgatti Neto e Glenn Greenwald. Em nota, a ex-parlamentar disse que não tinha conhecimento da identidade da pessoa que entrou em contato com ela e ofereceu seu celular para perícia.

Glenn Greenwald, do The Intercept Brasil, disse por sua vez que a fonte que repassou conversas de autoridades da Lava Jato ao site afirmou que não pagou pelos dados nem pediu dinheiro a ele em troca do material. Nessa sexta-feira, o jornalista, um dos fundadores do site, revelou à revista Veja diálogo que manteve com a pessoa que repassou as mensagens vazadas a ele.

Greenwald afirmou que um dos primeiros contatos com a fonte aconteceu no início de maio deste ano e que foi apresentado a ela por um intermediário. Todos os contatos, afirmou, foram virtuais. O diálogo publicado por Veja ocorreu

dias antes da primeira reportagem do Intercept com os vazamentos, em 9 de junho.

## **VERDADE OU MENTIRA?**

Entre as contradições de "Vermelho", investigadores dizem que o hacker faltou com a verdade sobre o número de autoridades que atacou. O suspeito limitou sua atuação a pouco mais de dez pessoas públicas. Ele afirmou ter sido o responsável por passar mensagens da Lava Jato para o site The Intercept Brasil, de forma anônima, voluntária, e sem edição. Delgatti disse não ter sido o autor de invasões das contas do ministro Paulo Guedes (Economia) e da deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), por exemplo. Policiais apontam que a investigação tem um número muito maior de vítimas do que o Delgatti confessou, conforme trabalho da perícia.

Há mais de 5.000 ligações feitas de um canal vinculado a ele para tentativas de invasão, com cerca de mil alvos. As informações da PF serão usadas para confrontar o investigado em um segundo depoimento.

**CONTINUA**

27 JUL 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Outro episódio de contradição apontado pela polícia ocorreu no dia da busca e apreensão, na última terça (23). Segundo informações do Instituto Nacional de Criminalística, um dos celulares de Delgatti estava aberto na conta de Guedes no momento da operação. O telefone ainda iria passar por perícia, mas a questão já é tratada como confirmada.

A PF também tem na investigação mais detalhes de como o hacker começou a fazer as invasões. Alguns dos pontos apurados são diferentes daqueles declarados por ele em depoimento na última terça. Segundo o depoimento, Delgatti procurou Glenn Grennwald, fundador do The Intercept Brasil, por conhecer sua atuação no vazamento de documentos secretos dos EUA, no caso de Edward Snowden.

Segundo "Vermelho", em março de 2019 ele teria descoberto a maneira com a qual hackeou autoridades. À PF, Delgatti disse ter invadido o aplicativo Telegram de um promotor de Araraquara (SP) que o denunciou por tráfico, envolvendo apreensão de remédios em sua casa. A partir da conta do promotor, acessou um grupo de Procuradores da República. Em seguida, teria acessado o ex-procurador-geral Rodrigo Janot, e, depois, de três procuradores da força-tarefa da Lava Jato, como o coordenador Deltan Dallagnol.

## OAB vai à Justiça contra aceno de Moro

Thais Arbex

Folhapress

**Brasília** - A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) ingressou com uma petição nessa sexta-feira (26) endereçada ao juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal, solicitando que ele não autorize a destruição de provas da Operação Spoofing.

No documento, o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, requer que sejam expedidas ordens judiciais para que o ministro da Justiça, Sergio Moro, as autoridades policiais e os demais interessados nas investigações "se abstenham da tomada de quaisquer medidas que possam levar ao comprometimento da integridade do material probatório coligido na Operação Spoofing."

De acordo com a OAB, a

indicação de Moro de que as mensagens seriam destruídas "atenta contra a competência do Supremo Tribunal Federal", "que pode eventualmente ser chamado a apreciar os fatos, uma vez que há possíveis autoridades atingidas pela invasão sujeitas a prerrogativa de foro, como no caso de ministro do Superior Tribunal de Justiça".

"É certo que, se o inquérito é mantido sob sigilo, não cabe ao Ministro da Justiça ter acesso aos dados, quanto menos interferir na sua utilização e destino", diz a peça. Pelo Twitter, Moro negou que tivesse tido acesso à lista das vítimas dos hackers e também desmentiu a informação de que destruiria o material atacado: "As centenas de vítimas do hackeamento ilegal têm o direito de saber que foram vítimas. Só estão sendo comunicadas. Não tenho lista, só estou comunicando alguns."

27 JUL 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Moro edita portaria para deportar 'pessoas perigosas'

Luci Ribeiro

Agência Estado

**Brasília** - O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, editou uma portaria que regula a deportação sumária e redução ou cancelamento do prazo de estada de "pessoa perigosa" para a segurança do Brasil ou de "pessoa que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal". As regras foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) dessa sexta-feira (26) e também se aplicam a casos de impedimento de ingresso e repatriação. De acordo com a portaria de Moro, são enquadradas como pessoas perigosas ou que tenham ferido a Constituição "aqueles suspeitos" de envolvimento em terrorismo; grupo criminoso organizado ou associação criminosa armada ou que tenha armas à disposição; tráfico de drogas, pessoas ou armas de fogo; pornografia ou exploração sexual infantojuvenil; e torcida com histórico de violência em estádios.

O ato estabelece que a autoridade migratória poderá conhecer e avaliar os "suspeitos" por meio de um dos cinco tipos de comunicação. Entre eles, difusão ou informação oficial em ação de cooperação internacional; lista de restrições exaradas por ordem judicial ou por compromisso assumido pelo Brasil perante organismo internacional ou Estado estrangeiro.

27 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Reforma da Previdência pode atenuar punição a juiz corrupto

Texto elimina aposentadoria forçada e remunerada, mas não prevê alternativa; restaria ao CNJ aplicar pena mais branda

### REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Thiago Resende

BRASÍLIA A reforma da Previdência pode enfraquecer as punições aplicadas a juízes que cometam irregularidades.

A proposta acaba com a aposentadoria forçada a magistrados, que são afastados e passam a receber um valor proporcional ao tempo de serviço.

Essa medida punitiva é criticada por ser vista como um “prêmio” a corruptos, que ficam sem trabalhar e recebem uma remuneração alta.

No entanto, acabar com esse tipo de sanção e não prever uma substituta limitaria o poder do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que passaria a aplicar somente penas ainda mais brandas.

O relator da reforma, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), nega que a intenção seja suavizar as punições, mas sim acabar com a aposentadoria vitalícia, que ele considera imoral.

Segundo Moreira, o objetivo foi atacar essa medida, que não é prevista para nenhuma outra carreira. “Não podemos, em razão da inércia e falta de iniciativa institucional, manter um privilégio esdrúxulo.”

Ele se refere ao STF (Supremo Tribunal Federal), que tem a prerrogativa de propor ao Congresso mudanças na Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) com punições mais rígidas para juízes que cometam irregularidade.

Hoje, o CNJ pode punir membros do Judiciário com advertência, censura, remoção (troca de cidade) e disponibilidade e a aposentadoria compulsória.

A disponibilidade é a segunda mais grave prevista na Loman. Essa sanção não afasta o juiz definitivamente; deixa que o período da sanção seja contado para uma aposentadoria mais elevada e permite que o infrator retorne à atividade após alguns anos.

Técnicos da Câmara que participaram da elaboração do relatório da reforma argumentam que nada impede que essa lei seja alterada para que, ao ser punido com a disponibilidade, o magistrado corrupto fique sem remuneração. Mas isso teria que partir do próprio Judiciário.

Para perder o cargo e os rendimentos, o juiz precisa ser condenado em processo judicial — julgado por colegas e, geralmente, moroso.

A demissão só é confirmada quando o processo estiver encerrado e não for mais possível recorrer da condenação.

Isso porque um magistrado se torna vitalício após dois anos de exercício e só perde o posto por sentença transitada em julgado.

Enquanto o processo judicial não se encerra, o CNJ pode aplicar, portanto, punições na esfera administrativa, sendo a mais dura o afastamento definitivo por interesse público —aposentadoria compulsória.

De 113 decisões, desde 2006, 65 magistrados receberam essa punição. Há casos de venda de sentenças, desvio de recursos públicos, tráfico de influência e estelionato.

“Sem a pena máxima, é um enfraquecimento da resposta punitiva do Estado”, disse o ex-presidente do STF Carlos Ayres Britto.

O ex-ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Gilson Dipp, que foi corregedor do CNJ, considera a aposentadoria compulsória injusta.

Mas, da forma que foi aprovada, a reforma, para ele, “atenuaria a aplicação de penas disciplinares”.

Dipp defende que os corruptos sejam afastados sem remuneração e, por isso, sustenta que o STF apresente projeto com sanções mais adequadas.

“Isso [só acabar com a aposentadoria compulsória] representa retrocesso. Como é que você vai acreditar numa decisão de um juiz que está sendo processado criminalmente?”, questiona o ex-presidente do STF Carlos Velloso.

O professor de direito da UnB (Universidade de Brasília) Henrique Costa reforça que a sociedade, em geral, é contra a aposentadoria forçada e a alta remuneração paga a magistrados corruptos, mas o CNJ só pode aplicar as penas previstas em lei. “Há uma graduação até uma punição máxima. Se ela não existir mais, sobram as mais brandas”.

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) se posicionou contra a extinção da aposentadoria compulsória. Segundo o presidente da entidade, Jayme de Oliveira, isso não poderia ser feito em meio a uma proposta de reforma da Previdência.

# Túnel do tempo

## Presidência do STF ressuscita processos do século passado

Apauta de julgamentos presenciais do plenário do Supremo Tribunal Federal para o segundo semestre mostra descompasso entre justiça e realidade.

Existe a previsão de serem decididas, na primeira sessão de agosto, quinta-feira, duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) do ano 2000, relativas a medida provisória de Fernando Henrique Cardoso para complemento do Plano Real. A corte se debruça, ainda, em torno de ADI de 1995 contra uma lei mineira sobre servidor público à disposição do Tribunal de Contas.

A inclusão em pauta pelo presidente do STF não é garantia de nada. Poderoso, é capaz de incluir e retirar processo da grade, sem explicações. E, por falta de tempo, como sempre acontece, a deliberação fica para depois.

O site do STF apregoa dezenas de julgamentos nos próximos meses envolvendo ações de inconstitucionalidade ajuizadas antes de 2005. É um túnel do tempo. Ressurgem nomes de outrora, como Aldir Passarinho, Octavio Gallotti, Néri da Silveira, Ilmar Galvão e Ellen Gracie. Reaparecem assuntos que a dinâmica política sepultou.

O atraso no desfecho das causas, injustificável do ponto de vista institucional, é capaz de resultar em nada ou pode gerar impactos mais ou menos importantes para a vida de alguns ou para o erário. Pobre réu, há na pauta um habeas corpus impetrado em 2009.

Uma relíquia processual, a ação de indenização decorrente da criação em 1979 da Reserva Indígena de Parabubure, em Mato Grosso, pelo presidente

João Figueiredo, está agendada para outubro. A demanda se arrasta no STF desde 1981, quando foi distribuída ao longínquo ministro Cunha Peixoto.

Nem só de passado remoto vive o Supremo. Sua incapacidade decisória se revela em situações recentes.

A ADI 5592 trata da Lei 13.301/16 que admite, como medida de contenção de doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*, a dispersão de substâncias químicas por aeronaves. Para a Procuradoria-Geral da República, a medida provocaria "importantes malefícios à saúde humana" e ao meio ambiente, além de ser cientificamente inadequada e ineficaz. A pulverização é mesmo perigosa? Pois o processo corre há três anos. Entra e sai da pauta. Nove ministros votaram em quatro direções diferentes. O julgamento continua em setembro.

A retomada do exame da constitucionalidade da punição criminal do porte de drogas para consumo, por violação ao princípio da privacidade, será em novembro. O processo tramita desde 2011. O relator votou em 2015. O julgamento seria em junho, mas, em maio, foi excluído da pauta. O caso aparentemente incomoda a visão obscurantista da Presidência da República e Toffolli, como mostra o recente despacho de socorro a filho investigado de Bolsonaro, é parceiro ideal.

Na primeira sessão de agosto, o plenário referenda liminar de Luís Roberto Barroso que suspendeu medida provisória retirando da Funai a demarcação de terras indígenas: o abuso de poder de Bolsonaro é, aí, cristalino, incontroverso.

Julgamento sensível para o governo será o das ADIs da política de preços para frete de caminhoneiros, decretada em 2018 por Michel Temer.

Mas a independência do Supremo será de fato testada se o filho desqualificado do presidente for nomeado embaixador em Washington. Se fechar os olhos para manobra tão grotesca e inusitada, ou autorizá-la, dentro ou fora da pauta, o Supremo estará debilitando valores constitucionais de moralidade e impessoalidade.

# Condomínios apelam à Justiça para expulsar morador que causa problema

Em duas ações, corte decide banir proprietários de imóveis em São Paulo por mau comportamento

Ana Luiza Tieghi e Renan Marra

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou a expulsão de moradores de um condomínio em Perdizes (zona oeste da capital) por “comportamento antissocial” neste ano. Em novembro de 2017, a Justiça já havia aplicado punição semelhante em outro caso.

As ações foram movidas pelos condomínios após tentativas fracassadas de resolver problemas de mau comportamento dos moradores por meio de multas e acordos.

O caso mais recente diz respeito a um casal de médicos que foi acusado de agredir, xingar e ameaçar os vizinhos repetidas vezes. Em 2012, os condôminos do prédio aprovaram em assembleia a classificação dessas pessoas como “antissociais”.

O termo é usado para descrever moradores que prejudicam a convivência coletiva e o fazem repetidas vezes. São exemplos de comportamentos antissociais agredir e ameaçar vizinhos e funcionários, assim como usar drogas de uma forma que prejudique a comunidade — como em áreas comuns.

O casal foi multado, mas os desentendimentos continuaram. Alguns condôminos registraram que haviam sido agredidos por eles na ga-

ragem, na academia do prédio e também em uma avenida próxima. Outros reclamaram de provocações — como quando os dois deixaram um rádio chiando em alto volume perto da entrada do imóvel.

O casal nunca aceitou as acusações. Na defesa, alegou ser vítima de complô e desrespeito. De acordo com eles, eram os vizinhos que os provocavam. Procurado, o advogado que os defende não quis se pronunciar.

“Virou caso de vida ou morte. Se eles não saíssem, com certeza iria acontecer uma fatalidade naquele prédio”, afirma o advogado Fauaz Najjar, que representou o condomínio no processo.

Foi dele a ideia de propor uma ação judicial para pedir a expulsão dos moradores, embora o próprio prédio tivesse dúvida se essa punição seria acolhida pela corte.

O Código Civil não prevê pena de expulsão de condôminos por comportamentos considerados inapropriados.

“Ou a gente ia para cima deles de uma vez ou todo mundo teria que sair do prédio. Eu tinha medo de levar um tiro”, diz o contador Rodrigo Vianello, 48, que foi síndico do condomínio entre 2012 e 2017.

Na ação contra o casal de médicos, foram anexadas imagens de câmera de monitoramento, boletins de ocorrência e registros feitos em um livro

de reclamações, além de testemunhos de vizinhos.

Os réus foram obrigados a sair do apartamento e recorrer da decisão. Eles não perderam o direito à propriedade. Hoje, o imóvel está alugado.

Em 2017, um morador foi expulso de outro prédio em São Paulo por comportamento antissocial também por decisão do Tribunal de Justiça.

O condomínio o acusou de fazer festas e barulho durante as madrugadas e de xingar e ameaçar moradores e funcionários. O processo levou oito anos, desde a assembleia que votou pela sua punição até a sentença judicial.

De acordo com o advogado especializado em direito imobiliário Luis Rodrigo Almeida, sócio do escritório Viseu Advogados, esses processos estabelecem um precedente e mostram que é possível expulsar moradores com comportamentos considerados inapropriados, mesmo que não exista previsão expressa no Código Civil.

“Mas não é qualquer desavença entre vizinhos que leva à expulsão. É preciso haver uma atitude extrema e reincidência”, diz o advogado Najjar.

A publicitária Gabriela Rocha, 34, planeja entrar na Justiça contra o próprio condomínio onde mora, em Pinheiros, na zona oeste de São Paulo.

**CONTINUA**

Ela vive no primeiro andar e diz que frequentemente tem o sono interrompido pelo barulho da academia, que funciona 24 horas por dia.

Segundo ela, o apartamento chega a tremer quando as pessoas jogam no chão os pesos usados na prática de musculação. A publicitária também reclama de um vizinho, que, segundo ela, insiste em fazer churrascos e festas até altas horas da madrugada.

Para Gabriela, o condomínio não adota as medidas necessárias para coibir essas atitudes. “Passei a tomar remédio para dormir.”

“Você tem o direito de usar sua propriedade da forma que melhor convier, mas não pode limitar ou cercear o direito dos outros”, diz Almeida.

Se um morador tem atitudes que atrapalham o convívio coletivo, primeiramente ele deve ser advertido pelo condomínio. Em caso de reincidência, cabe multa.

Se nada disso surtir efeito, uma assembleia de moradores pode ser convocada para discutir o problema.

A assembleia ainda pode aprovar uma multa maior. Caso a taxa custe R\$ 2.000, por exemplo, o valor máximo da multa é de R\$ 20 mil.

Na maioria das vezes — diferentemente do caso dos moradores expulsos — essa multa faz com que o condômino mude de comportamento ou de prédio, solucionando o problema.

“

Não é qualquer desavença entre vizinhos que leva a um afastamento. É preciso haver uma atitude extrema e reincidência. Os casos mais rotineiros têm que ser resolvidos entre os condôminos e o síndico

**Fauaz Najjar**

advogado que representou condomínio de SP em processo contra casal de moradores

## O que define atitude antissocial

**O que é considerado um comportamento antissocial no**

**condomínio?** Ações que prejudicam a vida em condomínio, como fazer repetidamente barulhos fora de hora, ser agressivo com vizinhos e funcionários e fazer mau uso das áreas comuns

**O que pode causar a expulsão de um morador?**

Comportamento antissocial grave e reiterado, mesmo após a aplicação de advertências e multas

**Como entrar com uma ação desse tipo?** É

preciso recolher provas. É útil ter vídeos de câmeras de segurança que mostrem comportamentos inadequados, reclamações em livros de registro do edifício, boletins de ocorrência e testemunhos de moradores

**Se uma pessoa for expulsa do prédio, o direito à propriedade também é perdido?** Não. No caso

dos moradores que foram expulsos em São Paulo, os imóveis continuaram no nome deles, mas eles foram impedidos de viver ali

**O que fazer se tenho um vizinho antissocial?** O

primeiro passo é pedir a ajuda do síndico, que pode advertir o morador. O próximo passo é aprovar em assembleia a aplicação de multas. Se o problema seguir, é possível entrar com ação contra o morador, individualmente ou em nome do condomínio

27 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

## Juízo afoito

**Ao disseminar insinuações sobre hackers e cogitar destruição de provas, Moro confunde o público e faz intromissão injustificável nas investigações**

Causam espanto os movimentos do ministro da Justiça, Sergio Moro, em meio às investigações dos ataques de hackers ao seu telefone celular e aos de outras autoridades.

Na quarta (24), um dia após a prisão de quatro suspeitos de serem os responsáveis pelos crimes, o ministro veio a público para vinculá-los ao vazamento das mensagens de procuradores da Operação Lava Jato que o site The Intercept Brasil começou a publicar em junho.

Como as investigações ainda estão em andamento e são conduzidas oficialmente sob sigilo pela Polícia Federal, as evidências que poderiam sustentar a insinuação de Moro eram desconhecidas.

Em seu primeiro depoimento aos policiais, o principal suspeito, Walter Delgatti Neto, admitiu a invasão das contas do ex-juiz e de outras autoridades no aplicativo Telegram e declarou ter sido a fonte do material obtido pelo site.

Mas a PF ainda está verificando a consistência do depoimento e examinando provas, e por isso a precipitação de Moro soou como tentativa de intimidar o Intercept e outros veículos que têm publicado as mensagens, como esta Folha.

O Intercept afirma ter obtido o material de fonte anônima — cujo sigilo é protegido pela Constituição brasileira — e nega ter participado dos crimes cometidos pelos que copiaram os arquivos fornecidos a seus jornalistas.

Ao examinar as mensagens, este jornal não encontrou sinais de adulteração. Mesmo que a fonte as

tenha conseguido de forma ilícita, o evidente interesse público justifica a publicação do seu conteúdo.

Na quinta (25), Moro tomou a iniciativa de avisar o presidente Jair Bolsonaro (PSL) e outras autoridades que seus aparelhos celulares também haviam sido alvo de ataques. A uma das vítimas o ministro assegurou que as informações seriam destruídas.

Coube à própria PF lembrá-lo do óbvio, em nota oficial. O material obtido pelos hackers, bem como outras provas que vierem a ser colhidas, não pode ser descartado sem que o Ministério Público seja ouvido e sem autorização do juiz que supervisiona o inquérito.

As ações de Moro podem parecer compreensíveis para muitos, considerando os danos causados pela divulgação das mensagens à sua reputação e os indícios de que o ataque teve de fato grande alcance. Entretanto elas representam intromissão injustificável no andamento das investigações.

Embora seja subordinada ao Ministério da Justiça, a PF tem autonomia para conduzir seus inquéritos, segue protocolos rigorosos e está sujeita a mecanismos de controle externo previstos em lei.

Ao buscar informações sobre uma investigação sigilosa e usá-las para difundir conclusões prematuras e confundir o público, o ministro da Justiça desrespeita essa autonomia, prejudica o trabalho policial e compromete aquele que deveria ser seu único objetivo — o esclarecimento dos fatos.

27 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Ministros e parlamentares avaliam que Moro extrapolou limites

Thais Arbex

BRASÍLIA O envolvimento do ministro da Justiça, Sergio Moro, nos desdobramentos da Operação Spoofting, que prendeu quatro supostos hackers nesta semana, reacendeu a pressão de alas do STF (Supremo Tribunal Federal) e do Congresso para que os dois Poderes deem resposta à atuação do ex-juiz da Lava Jato.

A avaliação de ministros da corte e de parlamentares da cúpula da Câmara e do Senado é a de que Moro extrapolou os limites de sua competência como ministro de Estado ao indicar que teve acesso a dados de uma investigação sigilosa da Polícia Federal.

A suposta quebra do sigilo do inquérito e o possível abuso de autoridade de Moro tornaram-se eixos de um processo de desestabilização.

Em conversas reservadas, políticos e magistrados dizem que a permanência do ministro no governo de Jair Bolsonaro (PSL) ficou insustentável e defendem que ele se afaste do cargo até a conclusão das investigações.

“Moro está confundindo de vez o papel do juiz com o de ministro. Diferentemente do que disse na Câmara, de que acompanhava a investigação apenas como vítima, ele deu sinais de que comanda a investigação ao violar seu sigilo [da investigação]. A lei de abuso de autoridade está na berlinda”, disse à Folha o líder do PP na Câmara, Arthur Lira (AL).

Há uma discussão em curso para convocar o ministro, tão logo acabe o recesso parlamentar, a dar explicações ao Congresso sobre o seu acesso ao inquérito. A ideia é que Moro seja provocado a responder como e em quais condições

obteve a lista de autoridades hackeadas — uma vez que, na condição de ministro, ele não poderia ter ingerência sobre investigações da PF.

Parte dos congressistas também defende a abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a atuação de Moro e cobrar que ele diga, claramente, se viu o conteúdo das mensagens hackeadas.

Integrantes da base do governo no Congresso dizem, no entanto, que Moro apenas cumpriu seu papel como ministro da Justiça e, consequentemente, comandante da Polícia Federal.

“Moro agiu motivado por excesso de cautela e zelo. Ao tomar conhecimento de que autoridades de todos os Poderes haviam sido vítimas, o ministro expressou sua preocupação”, disse à Folha o senador Major Olímpio (SP), líder do PSL na Casa.

No Supremo, a avaliação é a de que, mais cedo ou mais tarde, o tribunal terá que se manifestar sobre a atuação de Moro — seja no caso da Spoofting ou à frente dos processos da Lava Jato em Curitiba.

Magistrados lembram que a corte pretende retomar, nos primeiros dias de agosto, assim que acabar o recesso do Judiciário, o julgamento da alegada suspeição de Moro no julgamento do caso do triplex de Guarujá (SP), que levou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva à prisão.

Políticos e magistrados ouvidos pela Folha na condição de anonimato disseram que, ao entrar em contato com autoridades para informá-las que estavam na lista de alvos dos ataques, o ministro invocou para si superpoderes e, de acordo com um parlamentar,

criou uma relação de chantagem implícita com o mundo político e jurídico.

Na quinta (25), depois de Moro avisar autoridades vítimas de hackers que as mensagens capturadas pelo grupo preso pela Polícia Federal seriam destruídas, os presidentes do Supremo, ministro Dias Toffoli, e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), demonstraram incômodo com a abordagem do ministro.

Os dois relataram a aliados que, diante da gravidade do caso, Moro deveria ter usado a via institucional para comunicar formal e oficialmente. A maneira como Toffoli e Maia foram contatados e o imediato vazamento das conversas causaram incômodo generalizado no Supremo e no Congresso.

Logo após as ligações de Moro, discutiu-se a possibilidade de os partidos de centro se unirem à oposição para ingressar com uma ação no Supremo contra a eventual destruição das mensagens captadas pelos hackers. Ficou decidido, então, que a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) faria a representação à corte.

Nesta sexta (26), em petição endereçada ao juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, a OAB solicita que ele não autorize a destruição das provas.

No documento, o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, diz que a indicação de Moro de que as mensagens seriam destruídas “atenta contra a competência do Supremo Tribunal Federal”, “que pode eventualmente ser chamado a apreciar os fatos, uma vez que há possíveis autoridades atingidas pela invasão sujeitas a prerrogativa de foro, como no caso de ministro do Superior Tribunal de Justiça”.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

27 JUL 2019

Moro telefonou para o presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio Noronha, para comunicar que ele estava na lista dos alvos do grupo preso na última terça (23) e que as mensagens capturadas seriam destruídas.

Noronha afirmou à Folha que a informação foi dada pelo próprio ministro por telefone. A comunicação foi confirmada à reportagem pela assessoria de Moro.

O descarte de qualquer material apreendido em operações policiais é uma decisão que cabe à Justiça e só pode ocorrer com decisão do juiz.

O gesto de Moro provocou reação imediata. A Polícia Federal afirmou, por meio de nota, que caberá à Justiça, "em momento oportuno, definir o destino do material" apreendido na operação.

Também nesta sexta, o PT e o PDT ingressaram com ações no STF contra Moro. O documento dos petistas é assinado pela presidente do partido, a deputada federal Gleisi Hoffmann (PR), e pelos líderes da sigla na Câmara e no Senado, Paulo Pimenta (RS) e Humberto Costa (PE).

Eles classificam como espantoso o fato de "o ministro da Justiça ter acesso a dados de uma investigação sigilosa recém-instaurada pela Polícia Federal".

O PT diz que o ex-juiz cometeu crime de abuso de autoridade e de violação de sigilo funcional, além de querer destruir provas da Spoofing.

"Por estar à frente do Ministério da Justiça e não mais na cadeira de juiz, Sergio Moro não possui qualquer ingerência sobre investigações da Polícia Federal. Moro agiu em flagrante abuso de autoridade."

"A medida de aniquilamento de provas colhidas no contexto de uma investigação não pode ser tomada pelo ministro da Justiça, autoridade do Poder Executivo", diz a ação do PDT, que tem o ex-ministro Ciro Gomes como um dos advogados que a subscrevem.

### Ministro deve manter distância, diz chefe de associação da PF

O engajamento público do ministro Sergio Moro (Justiça) na investigação do ataque de hackers incomodou o comando da Associação de Delegados da Polícia Federal (ADPF). O presidente da entidade, Edvandar Paiva, diz que o ex-juiz deveria "manter um distanciamento maior" do caso. "Ele é alvo da invasão de celular. O ideal seria aguardar a investigação terminar e o sigilo ser levantado pelo juiz da causa, que não é ele." Paiva diz que as "manifestações de Moro" estão causando desconforto à PF. "Várias pessoas passam a questionar se o ministro está obtendo informações de investigação sigilosa e a autonomia da Polícia Federal."

# Perícia aponta série de elementos de autenticidade em áudio de Deltan

Em gravação divulgada por site, procurador da Lava Jato comemora proibição de entrevista de Lula

SÃO PAULO Perícia contratada pela Folha mostra uma série de elementos de autenticidade na gravação de áudio atribuída ao procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, e divulgada pelo The Intercept Brasil no último dia 9.

No arquivo de som disponibilizado pelo Intercept, Deltan diz que a proibição de entrevista do ex-presidente Lula à Folha, no ano passado, era “uma notícia boa”.

Segundo o parecer elaborado pela empresa especializada em perícias IBP (Instituto Brasileiro de Peritos), não foram encontrados vestígios de discontinuidades ou eventos acústicos que indiquem a existência de cortes, inserções ou modificações no áudio.

Com base em métodos de fonoaudiologia forense, a perícia indica semelhança entre a voz que consta no registro divulgado pelo Intercept e uma amostra de voz obtida a partir de uma entrevista com Deltan publicada também no Youtube, assim como a gravação desse áudio.

Uma das etapas do trabalho técnico foi a busca por elementos que pudessem excluir a hipótese de que a voz e a fala presentes nos áudios fossem da mesma pessoa.

Em outra fase, os peritos analisaram diferentes parâmetros e verificaram que as amostras são compatíveis.

O parecer foi assinado por Giuliano Giova, doutor em Sistemas Eletrônicos pela Es-

## Como foi feita a perícia

### Comparação

Os peritos compararam o áudio com um vídeo de uma entrevista de Deltan para o jornalista argentino Hugo Alconada Mon

### O que foi avaliado

Itens como padrões das vogais e consoantes, ritmo de fala, padrões de entonação, qualidade de voz, velocidade de fala, frequência da voz e hábitos apresentados pelo falante

### Conclusão

A perícia concluiu que o áudio é compatível com a voz e a fala de Deltan. Os peritos também não encontraram indícios de que o áudio foi editado ou manipulado

cola Politécnica da USP, Gustavo Batistuzzo, engenheiro pela Escola Politécnica da USP, Priscila Haydée de Souza, fonoaudióloga pela Unesp e mestre em fonoaudiologia pela PUC-SP, Aline Cristina Pacheco Castilho, fonoaudióloga pela Faculdade de Medici-

na de Ribeirão Preto da USP e doutora em Neurociências pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, e Jefferson Jesus Hengles Almeida, engenheiro e mestre pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A amostra para comparação das vozes foi uma entrevista em vídeo de Deltan para o jornalista argentino Hugo Alconada Mon sobre a Lava Jato.

Os arquivos foram examinados com base em fundamentos da fonoaudiologia (com análises perceptivo-auditiva, acústica e perceptivo-visual), da tecnologia da informação e da engenharia.

O trabalho técnico aponta que não há vestígios de edição no áudio disponibilizado pelo Intercept.

“Não há indícios de discontinuidades na expressividade da voz, ou seja, as falas do interlocutor observadas durante a análise do arquivo apresentaram coerência na evolução do ritmo, intensidade e entonação, não apresentando variações de velocidade, pitch, loudness ou súbitas interrupções e transições rápidas, que alterassem a coerência e a linearidade do discurso”, segundo a perícia.

Os técnicos realizaram uma análise denominada perceptivo-auditiva, pela qual são verificados os elementos que caracterizam o perfil de comunicação de cada pessoa. Esse exame avalia padrões das vogais e consoantes, ritmo de fala, padrões de entonação, qualidade de voz, velocidade de fala e hábitos apresentados pelo falante. **CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

A perícia também incluiu uma análise acústica, que abordou parâmetros como a frequência da voz do procurador.

No parecer, os técnicos apontam que há diferenças nas amostras decorrentes dos contextos distintos em que as falas ocorreram.

Na gravação divulgada pelo Intercept, o discurso foi coloquial, uma vez que realizado em um grupo privado com pessoas conhecidas. Já na outra amostra, uma entrevista para o público em geral, o tom foi mais formal.

Porém tais fatores não levaram os peritos a atestar que as falas são de pessoas diferentes.

“As alterações encontradas na fluidez do discurso, em relação aos quesitos ritmo de fala e entonação, são possíveis de se encontrar e não excluem a hipótese de que os áudios sejam de autoria de um mesmo interlocutor”, diz o laudo.

Em sua parte conclusiva, o parecer relata que “a aplicação dos diversos métodos próprios das áreas de fonoaudiologia forense indica semelhança nos parâmetros analisados entre a amostra de voz questionada e a amostra de voz padrão, o que indica que a amostra questionada é compatível com a voz e fala do Procurador da República Sr. Deltan Dallagnol”.

# 66

**Quem perde com a publicização é a sociedade**

Gabriela Hardt  
juíza substituta da 13ª Vara  
Federal de Curitiba

## Ao atender pedido de procurador, juíza critica reportagem

SÃO PAULO A juíza federal Gabriela Hardt, que atua na Lava Jato no Paraná, criticou a Folha e disse que o jornal por “princípios éticos” não deveria publicar uma das reportagens apuradas com base em mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil.

A manifestação da juíza foi feita em despacho na última quarta-feira (24), em decorrência de pedido enviado a ela pelo procurador Deltan Dallagnol para que fosse retirado o sigilo de um documento em processo judicial.

Durante apuração de reportagem que mostrou que Deltan foi pago para fazer palestra para uma empresa mencionada em delação da Lava Jato, o procurador foi questionado pelo jornal sobre o assunto.

Ele disse que já tinha pedido seu afastamento, por razões de foro íntimo, do procedimento referente ao caso, que envolve o acordo de delação do lobista Jorge Luz.

O Ministério Público Federal, então, pediu à Justiça que parte do sigilo sobre esse episódio fosse levantado para que Deltan pudesse comprovar que havia tomado a iniciativa.

Antes da publicação da reportagem, Hardt concordou com o pedido e autorizou o envio do ofício à Folha.

No despacho, a juíza criticou a divulgação de informações sobre a delação pelo jornal antes do fim das investigações.

“A publicização de investigação pendente acarretará notório prejuízo às apurações, eventual prejuízo à colheita de provas, à recuperação de ativos criminosos e à punição de pessoas envolvidas em crimes”, escreveu. Ela afirmou que “quem perde com a publicização é a sociedade”.

“Quero crer que por princípios éticos —antes de qualquer elucubração a respeito de eventual crime pela divulgação de dado eventualmente obtido por meios ilícitos— o órgão de imprensa mencionado deixe de publicar os dados da presente investigação.”

A reportagem foi publicada na Folha nesta sexta-feira (26). Ela mostra que o procurador da Lava Jato recebeu R\$ 33 mil por palestra ministrada em Florianópolis em 2018. Quatro meses após o evento, ele contou a outros procuradores em um chat que havia descoberto a citação à empresa na delação de Jorge Luz.

A situação levou Deltan e outros procuradores que haviam mantido contato com a Neoway a deixar as investigações relativas ao delator.

Hardt é juíza substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pela Lava Jato no Paraná. Ela está interinamente à frente da operação porque o juiz titular, Luiz Bonat, está em férias.

## Ladeira abaixo

A revelação pela Folha e pelo The Intercept de que Deltan Dallagnol deu palestras a empresas citadas na Lava Jato ampliou o desconforto com o chefe da força-tarefa. Nomes da elite do MPF descreveram os relatos como “constrangedores”, por explicitarem “ganância e busca de notoriedade”. O fato de Deltan ter recebido para falar à Neoway deve ser alvo de nova ação no CNMP. Não é boa notícia para ele. A PGR foi informada de que há maioria para abrir procedimento contra o procurador.

**FILA** As primeiras mensagens divulgadas pelo The Intercept motivaram um pedido de apuração contra Dallagnol, que acabou arquivado pelo corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público. Como mostrou o PAINEL em junho, membros do CNMP decidiram recorrer ao plenário. É neste caso que, conforme chegou à PGR, formou-se maioria para reabrir a investigação.

**ASSINO EMBAIXO** Caberá ao advogado Erick Venâncio, membro do CNMP, apresentar o recurso que deve levar ao desarquivamento da representação contra Deltan Dallagnol pelo plenário do órgão. O caso será analisado após o recesso, em 13 de agosto.

**CADA UM NA SUA** A revelação de que o procurador recebeu para falar a empresas citadas na Lava Jato pode ser objeto de uma segunda representação.

**FRANCISCANO** Além da criação de uma CPI para apurar como eram organizadas e pagas as palestras de procuradores da Lava Jato, congressistas estudam regulamentar um teto para esses ganhos. A ideia é pagar o pagamento de eventos com horas-aula de um professor universitário de elite.

**FRANCISCANO 2** Registre-se que a soma de horas-aula é muitíssimo menor do que os cerca de R\$ 33 mil que Dallagnol embolsou, por exemplo, para falar à Neoway.

## PAINEL DO LEITOR

### Palestra de Deltan

Lembro-me de que ele mesmo acusou Lula de receber propina através de palestras contratadas pelas empresas envolvidos na Lava Jato. E olha que o Lula, com toda sua fama, cobrava em média R\$ 100 mil pelas palestras. Em que situação você se enquadra, Dallagnol? Não me venha com desculpa de que não sabia que a empresa era investigada (“Deltan foi pago para dar palestra a empresa citada na Lava Jato”, Poder, 26/7). Esse consórcio de acusação da Lava Jato ainda vai dar muito que falar.

Elton Goulart (Porto Alegre, RS)

Preparar uma palestra, uma apresentação, consome tempo e empenho do profissional. Divulgar informações e conhecimentos úteis à sociedade é de interesse público, inclusive para empresas que se relacionam com o Estado. Se a legislação permite a atividade e sua remuneração, questionem a legislação. Deltan certamente não foi o primeiro nem será o último, se houver regras estabelecidas para isso.

Leo Ribas (Brasília, DF)

## PAINEL DO LEITOR

É inacreditável a cara de pau desses procuradores e do juiz de província alçado a ministro. Transformaram a operação, um sucesso de mídia pelas circunstâncias, em um grande negócio particular. Realmente é de causar indignação. Não há previsão legal para enquadrar esses senhores com pelo menos a perda dos cargos? Temos até a mulher do ministro dando palestras. Lembram mesmo vendedores ansiosos por faturar. Vergonhoso!

Felicio Antonio Siqueira Filho  
(São José do Rio Preto, SP)

O mago do PowerPoint e sua trupe têm projeto de poder. Raposa zelando pelo galinheiro!

José Guilherme Soares  
Silva (Uberaba, MG)

Em um país sério, tanto o ministro da Justiça como todos os procuradores envolvidos já teriam sido afastados e estariam sendo investigados.

Ricardo Prado (São Paulo, SP)

Realmente... triste!

Raul Agrela (Fortaleza, CE)

### Moro e as mensagens

Diz o ditado popular “Quem não deve não teme” (“Moro fala em destruir mensagens, mas PF e ministro do STF contestam”, Poder, 26/7). Por que o ministro Moro tem tanta urgência em destruir as provas? Seria interessante compará-las com as conversas divulgadas pelo The Intercept. Uma forma de passar o Brasil a limpo.

Moacyr da Silva (São Paulo, SP)

A euforia de Moro com a prisão dos hackers não apaga, não deleta e menos ainda esclarece para a opinião pública a gravidade do teor dos vazamentos de conversas dele com procuradores da Lava Jato.

Vicente Limongi Netto (Brasília, DF)

28 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Guerra jurídica deve selar destino de mensagens apreendidas da Lava Jato

Material que Moro indicou querer destruir ficará sob a guarda de juiz e poderá ser usado por advogados

Rubens Valente

BRASÍLIA A investigação da Polícia Federal sobre o grupo liderado por Walter Delgatti Neto, 30, o suspeito de atividade hacker que reconheceu ter copiado conversas de procuradores da Lava Jato, deu origem a uma disputa jurídica que deverá se estender nos tribunais: qual o destino a ser dado às mensagens e quem poderá ter acesso a elas?

As conversas, copiadas por Delgatti de contas dos procuradores no aplicativo de mensagens Telegram, foram apreendidas pela PF na Operação Spoofing, deflagrada na última terça-feira (23).

Quando as mensagens começaram a ser publicadas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, como a Folha, os advogados de réus ou condenados pela Lava Jato, como o ex-presidente Lula, entenderam que elas poderiam conter elementos para uma rediscussão das decisões do então juiz Sergio Moro, sob o argumento da falta de imparcialidade do magistrado.

No entanto, o Judiciário dizia ter pouca margem de manobra, como foi explicado no final de junho pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin, relator da Lava Jato na corte.

Fachin disse que “não se tem notícia de que o material tenha sido submetido a escru-

tínio pelas autoridades judiciárias” e que a confiança sobre a idoneidade do material “dependeria de prévio exame e reconhecimento [...] de sua autenticidade e integridade”.

Ou seja, se o material passar por perícia criminal, o Judiciário poderia avaliar se o conteúdo estaria liberado para ser usado na defesa dos réus.

O STF considera que mesmo provas ilícitas podem ser utilizadas pelos advogados de acusados, tendo em vista o princípio da ampla defesa.

Por outro lado, o Intercept não entregou as mensagens ao Judiciário. Esse impasse mudou radicalmente com a Operação Spoofing, que investigava o grupo hacker de Araquara (SP) e acabou apreendendo as conversas trocadas entre membros da Lava Jato e autoridades, incluindo Moro, atual ministro da Justiça.

Além de Delgatti, foram presos Gustavo Henrique Elias Santos, sua companheira, Suelen Priscila de Oliveira, e Danilo Cristiano Marques. A prisão de todos foi prorrogada na sexta (26) por no mínimo cinco dias, com prazo contado a partir deste domingo (28).

A partir de agora, as mensagens ficarão sob a guarda do juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, onde tramita a Spoofing. A dúvida é se e quando elas poderão ser usadas por advogados dos réus da Lava Jato.

Moro antecipou que pretende destruir as conversas, sob o argumento de que são imprestáveis, como disse na quinta (25) ao presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio de Noronha.

Embora não caiba a Moro essa decisão, e sim ao juiz Vallisney, a pretensão já foi atacada pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que peticionou na sexta-feira para que o juiz se abstenha de destruir as provas. A entidade ponderou que a sugestão de Moro “atenta contra a competência” do Supremo, que poderá “ser chamado a apreciar os fatos”.

No mesmo dia, PT e PDT foram ao STF pedir a preservação do material.

O PDT argumenta que “a destruição das provas colhidas na investigação é irreversível, no que não poderão mais ser repetidas, causando embaraço às investigações, à defesa dos investigados e à busca pela verdade real no processo penal que será instaurado após a conclusão do inquérito”.

Com a anexação ao inquérito da PF, advogados de réus da Lava Jato tendem a recorrer à Justiça Federal de Brasília em busca de evidências.

**CONTINUA**

“Isso vai dar muita discussão judicial em vários processos. Cada réu e seus advogados que se julgarem atingidos têm a possibilidade de pleitear perícia”, disse o advogado José Eduardo Cardozo, que foi ministro da Justiça de 2011 a 2016, na gestão Dilma (PT).

“Tudo indica que as mensagens são verdadeiras e mostram situações delicadíssimas do ponto de vista processual. Que podem ser arguidas em vários processos como ensejadoras de nulidade. O princípio da imparcialidade é fundamental no julgamento”, afirmou Cardozo.

Reportagem da Folha deste sábado (27) mostrou que o envolvimento de Moro nos desdobramentos da Operação Spoofing reacendeu a pressão de alas do Supremo e do Congresso para que os dois Poderes deem resposta à atuação do ex-juiz da Lava Jato.

Na hipótese de o juiz federal Vallisney manter a integridade das provas, surgiriam outras dúvidas práticas.

Por exemplo, se os advogados terão direito a cópias integrais ou apenas parciais, que digam respeito apenas aos seus clientes. Para isso, seria necessário saber o que as conversas contêm e separá-las caso a caso.

A resposta demanda uma perícia criminal, a partir da qual também seria possível saber se as conversas são as mesmas obtidas pelo site The Intercept Brasil.

“Como regra geral, o perito precisa ser provocado. Quem provoca deve dizer o que pretende fazer. Se houver um comando judicial para que a perícia avalie o conteúdo das mensagens, isso será feito”, disse o presidente da APCF (Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais), Marcos Camargo.

Para Edvandir Paiva, presidente da ADPF (Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal), uma das providências mais sérias no caso é impedir que as conversas apreendidas circulem fora do processo.

“Elas têm que ser mantidas em absoluto sigilo. Não faz sentido você fazer uma operação contra invasão de privacidade e depois dar acesso às mensagens.”

Ao mesmo tempo, segundo Paiva, não cabe discutir nesse momento destruição de provas, pois é esperado que antes ocorra uma ampla discussão jurídica sobre a conveniência do uso do material.

“Pode até se pensar em descarte das mensagens, mas isso só lá na frente, depois de todo o processamento da causa”, disse Paiva. Um paralelo possível seria com crimes envolvendo drogas.

A Polícia Federal costuma destruir as cargas apreendidas, mas só depois do trânsito em julgado, isto é, quando não há mais possibilidade de recursos. Os processos demoram anos para chegar até essa fase judicial.

A intenção de “descarte” das provas expressa por Moro na conversa com o presidente do STJ, contudo, sugere que o ex-magistrado poderá batalhar pela ideia nos bastidores do Judiciário e do Executivo.

Frequentador assíduo das redes sociais, até a noite de sexta-feira Moro não havia negado a proposta de descarte das provas, confirmada por sua assessoria de imprensa no governo Jair Bolsonaro.

Além do destino das provas, outro tema que gira em torno de Moro é o acesso privilegiado que ele teve a dados da investigação.

Ao longo da semana, ele telefonou a diversas autoridades para dizer que elas haviam sido alvo dos hacker, o que poderia caracterizar violação de sigilo por parte de Moro. O gesto pegou mal dentro da Polícia Federal.

“Não conseguimos ver a necessidade de um ministro da Justiça conhecer detalhes de uma investigação. Moro é alvo do grupo, então ele devia se manter afastado”, disse Paiva, o presidente da associação de delegados da PF.

“Se ele [Moro] entendia que as autoridades deveriam ser alertadas sobre o hacker, o caminho mais correto teria sido pedir ao juiz compartilhamento das informações talvez até pela Advocacia-Geral da União. Tudo passando pelo juiz federal [Vallisney].”

## CONTINUA

28 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Como aconteceu o ataque, segundo a PF

- 1.**  Os criminosos solicitam acesso ao Telegram das vítimas em um computador

  - Para ativar a conta em um novo dispositivo, o Telegram exige um **código de ativação**
  - O app manda uma **mensagem ao telefone** cadastrado com esse código. O envio inicial pode ser por SMS ou ao próprio aplicativo
  - Caso o código não seja inserido em até 2 minutos, o app faz uma ligação ao número de telefone cadastrado e dita a sequência
- 2.**  Os atacantes ligam para o celular da vítima a fim de manter a linha ocupada e fazer com que a chamada com o código de ativação caia no correio de voz

  - Os sistemas de correio de voz possuem várias vulnerabilidades que permitem a criminosos **ouvir as mensagens alheias**
  - Uma dessas vulnerabilidades é que, quando uma ligação é feita do próprio número, a **caixa postal não exige senha para tocar os recados**
- 3.**  Para ligar para a vítima usando o número dela, os suspeitos contrataram um **serviço online que faz chamadas telefônicas** pela internet permitindo que se escolha **qualquer número como origem**

  - Esse tipo de serviço está disponível aos montes na rede e pode custar menos de R\$ 10 (em alguns países é possível fazer ligações gratuitamente)
- 4.**  Com a ligação, **acessam o correio de voz da vítima** e o código enviado pelo Telegram
- 5.**  Por fim, inserem o código no aplicativo pelo computador e têm acesso à conta

# Nada de destruição

Queremos ouvir e ler o que Moro e Deltan diziam às escondidas

A primeira virada de mesa elaborada por Sergio Moro prosperou no ato inicial, mas ficou em suspenso antes do segundo. Pode parar aí, como pode seduzir interesses que imponham a destruição das mensagens captadas nos celulares invadidos.

Além desse risco, há várias alternativas ao método Moro para impedir as consequências apropriadas às ilicitudes e faltas morais que comprometem o então juiz, o procurador Deltan Dallagnol e muitos outros. Ainda haverá estoque de decência para impedir a virada de mesa? Eis a questão.

A pressa com que Moro se pôs a dizer que “as mensagens serão destruídas” sugeriu que está ainda pior na fita. Sua pressa paralela, para informar Bolsonaro, os presidentes do Senado e da Câmara, alguns ministros, juizes e parlamentares de terem sido também invadidos, foi mais do que gentileza.

A cada um deles disse que “o material será destruído”, um adendo que colhia, pela tranquilização, o imediato apoio à medida. O presidente do Superior Tribunal de Justiça, João Otávio de Noronha, citado em recente noticiário negativo, deu ênfase pública à adesão: “É isso que tem de ocorrer”.

Uma vez ocorrido, a borracha brasileira apagaria o publicado, a publicar e as respectivas memórias. Mas talvez não apague a concepção jurídica de que “só o Judiciário tem o poder de tal destruição”, como lembram alguns juristas, togados ou não. E, desde que há material referente a pessoas com foro privilegiado, é exclusiva do Supremo Tribunal

Federal a decisão de destruir, como rebateu o ministro Marco Aurélio Mello — desde sempre ressabiado com os saberes jurídicos de Moro.

Os dias de hoje não fazem a atualidade. O passado tomou muito de volta, raso de cabeça e grosso na atitude. A ele são bem capazes de recorrer os interessados em virar a mesa do seu desmascaramento. Para valer-se da aliança com os militares do Exército, não hesitariam em apelar para uma velha e oca ferramenta verbal, autora histórica de inúmeras barbaridades: a “segurança nacional”. Expor viciosas condutas adotadas em nome da moralidade e de nova vida pública, ah, que ousadia desses esquerdistas e corruptos contra a “segurança nacional”.

Bolsonaro já encaminhou essa via. Definiu a alegada invasão do seu celular como “atentado grave contra o Brasil e suas instituições”. Não foi o que disse quando os telefones da presidente Dilma Rousseff foram hackeados por agentes americanos. Nenhum dos indignados com as revelações do The Intercept Brasil, em comum com a Folha, teve qualquer palavra de repúdio àquele verdadeiro “atentado grave contra o Brasil e suas instituições”.

O caso mesmo das revelações aqui atesta a competência da Polícia Federal. É equivalente, parece, à incerteza que se tem quanto ao uso e direção dessa competência. Não é preciso exemplificar com a Lava Jato. No episódio do caixote com dólares de Cuba, para a campanha de Lula à Presidência, a PF assombrou com a promoção de uma caixa de bebida vulgar a arma antieleitoral.

O dinheiro plantado na campanha de Roseana Sarney, para ser “descoberto” pela PF, foi um escândalo retribuído a um delegado na eleição em Minas. E a história dos “trapalhões do PT”, manejada por cordéis da Procuradoria da República em Mato Grosso, cujo final não pôde evitar a exclusão de um delegado. Tudo e sempre em benefício do PSDB.

A Polícia Federal está entregue a Sergio Moro. Logo, a alguém que teve o celular sugado e que está exposto, nas mensagens captadas, pelo que um juiz honrado não pode dizer nem fazer. Sergio Moro, portanto, figura em duas condições no inquérito que transcorre sob sua responsabilidade ministerial. Considerado o nível de lisura em sua participação na Lava Jato, são também duas as razões para que não permanecesse onde está: a formalmente óbvia e a dos antecedentes de interferência nas investigações da Procuradoria da República e da Polícia Federal.

Moro fez escutas ilegais. Divulgou escutas ilegais. Gravou conversas de advogados e outras pessoas isentas de suspeita. Deltan Dallagnol foi um associado de Moro com exibições de fanatismo e messianismo até na TV. Os vazamentos ilegais integraram a atividade de ambos como prática banal. Nós outros ouvimos e vimos tudo isso. Agora queremos ouvir e ler o que diziam às escondidas. Nada de destruir o material captado.

Os dois e seus companheiros de missão político-judicial já fizeram bastante destruição, não precisam fazer mais uma.

28 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

## Juiz vê indícios de ao menos três crimes de hackers

BRASÍLIA O juiz Vallisney de Oliveira, da 10ª Vara Federal do DF, afirmou em um despacho na sexta (26) que há firmes indícios de que o grupo de hackers preso por ordem dele cometeu ao menos três crimes.

Quatro pessoas suspeitas de terem participado da invasão de celulares de autoridades foram presas de forma temporária na última terça (23) em uma operação da Polícia Federal.

O primeiro crime mencionado pelo magistrado seria o de formação de organização criminosa, quando quatro ou mais pessoas se associam de forma ordenada para cometer infrações penais, com pena que pode ir de três a oito anos de prisão.

Outro crime citado pelo juiz é o de invasão de dispositivo informático, mediante violação de mecanismo de segurança, com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações para conseguir vantagem ilícita. Nesse caso, a pena pode variar de três meses a um ano de prisão.

Por último, Vallisney diz que há também indícios do crime de realização de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Para o delito, a pena vai de dois a quatro anos. As punições máximas dos três crimes, somadas, chegam a 13 anos.

No despacho, o responsável pelo inquérito disse que a investigação até o momento aponta Walter Delgatti Neto como líder dessa organização. Os outros participantes são Gustavo Henrique Elias Santos, Suelen Priscila de Oliveira e Danilo Marques.

O principal suspeito confessou em depoimento ter sido o autor das invasões de contas do aplicativo de mensagens Telegram de algumas autoridades.

Ele disse que fez cópias de conversas de procuradores da Lava Jato e, como antecipou a Folha, repassou os arquivos para o site The Intercept Brasil, de forma voluntária, anônima e sem cobrar.

Delgatti afirmou que não fez nenhuma edição no material e que procurou o jornalista Glenn Greenwald, do Intercept, por conhecer sua atuação no vazamento de documentos secretos dos EUA, no caso de Edward Snowden.

O investigado afirmou que obteve o contato do jornalista por meio da ex-deputada Manuela d'Ávila (PC do B).

Na sexta, o juiz do DF decidiu manter os quatro suspeitos presos por mais 5 dias, prorrogando a prisão provisória, a pedido do Ministério Público e da Polícia Federal.

Segundo seu despacho, colocá-los em liberdade neste momento poderia atrapalhar as investigações em andamento. Apesar de Delgatti ter confessado ser o hacker que invadiu contas de autoridades da Lava Jato, a Polícia Federal vê contradições e inconsistências em seu depoimento.

Ele tem sido chamado internamente por investigadores de "contador de histórias", característica considerada típica de estelionatários.

Já Gustavo Santos afirmou em depoimento à Polícia Federal que seu colega Delgatti mandou-lhe uma mensagem se vangloriando de ter invadido a conta do aplicativo do Telegram do ministro Sergio Moro (Justiça).

O teor do depoimento de Gustavo foi revelado neste sábado (27) pelo site G1.

Gustavo disse ainda que também teve sua conta invadida pelo amigo, que conhece há mais de dez anos.

28 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

# ‘Talvez pegue uma cana aqui no Brasil’, afirma Bolsonaro sobre Glenn

## Presidente declara que jornalista americano e fundador do site The Intercept Brasil é ‘malandro’ por se casar com homem no país

Diego Garcia

**RIO DE JANEIRO** O presidente Jair Bolsonaro (PSL) afirmou neste sábado (27) em entrevista após evento no Rio que o jornalista Glenn Greenwald “talvez pegue uma cana aqui no Brasil”.

Glenn é fundador do site The Intercept Brasil, que tem publicado desde 9 de junho reportagens com base em diálogos vazados do ministro Sergio Moro e de procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba.

Na mesma entrevista, Bolsonaro ainda disse que Glenn e o deputado federal David Miranda (PSOL-RJ) são “malandros” por terem se casado e adotado dois filhos no país.

Ao falar sobre Glenn, Bolsonaro fazia referência a uma portaria publicada na última sexta pelo ministro Moro (Justiça) que estabelece um rito sumário de deportação de estrangeiros considerados “perigosos” ou que tenham praticado ato “contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal”.

“Ele [Glenn] não se encaixa na portaria. Até porque ele é casado com outro homem e tem meninos adotados no Brasil. Malandro, malandro, para evitar um problema desse, casa com outro malandro e adota criança no Brasil.”

“Esse é o problema que nós temos. Ele [Glenn] não vai embora, pode ficar tranquilo.

Talvez pegue uma cana aqui no Brasil, não vai pegar lá fora não”, afirmou o presidente.

A portaria do Ministério da Justiça foi publicada em meio a divulgações do Intercept.

“Quando o Moro falou comigo, que teria carta branca, eu teria feito um decreto. Tem que mandar para fora quem não presta. Não tem nada a ver com o caso dele [Glenn]”, continuou o presidente, na mesma entrevista no Rio.

Em 2004, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva tentou suspender o visto de Larry Rohter, correspondente do The New York Times no Brasil, após o jornalista americano ter afirmado, em reportagem, que o excesso de consumo de álcool estava afetando o então presidente petista.

O governo Lula voltou atrás na decisão depois que Rohter fez pedido de reconsideração, em meio a uma forte repercussão negativa sobre a iniciativa no Brasil e no exterior.

Glenn é cidadão dos Estados Unidos e mora no Rio.

“[Enquanto deputado] fui o único parlamentar, e mais um, não sei quem foi, que discursou contra projeto de Aloysius Nunes Ferreira que falava sobre imigração no Brasil. No Brasil você não dorme com as portas e janelas abertas em casa e nem no apartamento. No Brasil, está tudo escancarado”, disse Bolsonaro.

Em resposta ao presidente, Glenn afirmou que sua eventual prisão não faz nenhum sentido. “Ao contrário do que Bolsonaro deseja, não temos uma ditadura, temos uma democracia e, para prender alguém, é preciso mostrar evidência de que a pessoa que você quer prender cometeu algum crime”, disse.

“O Bolsonaro não tem o poder para mandar pessoas serem presas por motivos políticos sem evidência de que a pessoa tenha cometido um crime. Ele quer ter, mas não tem”, completou o jornalista.

Sobre a afirmação de que é “malandro” por se casar com um brasileiro, Glenn disse que “isso é totalmente maluco”. “O David e eu estamos casados há quase 15 anos.”

“Evidentemente Bolsonaro acha que tenho poder para prever o futuro, que depois de mais de dez anos eu precisaria dessa proteção para não ser deportado. É quase insana essa teoria”, afirmou.

Em conversas privadas neste sábado, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) criticaram as declarações de Bolsonaro e disseram que ela remete aos tempos da ditadura militar (1964-1985), época da história brasileira frequentemente exaltada pelo presidente da República.

**CONTINUA**

Eles lembraram que, embora um presidente tenha muitos poderes, segundo a Constituição, não há nenhum lastro que o permita influenciar ou determinar a prisão de alguém, o que é uma atribuição do Poder Judiciário, reservada à legislação vigente.

Avançar além disso, na visão desses ministros, representa um cenário que se assemelharia ao da época de exceção, situação inimaginável no atual ordenamento jurídico.

A Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) repudiou a fala de Bolsonaro e, em uma rede social, afirmou enxergar risco à liberdade de expressão.

“Ao ameaçar de prisão um jornalista que publica informações que o desagradam, o presidente Bolsonaro promove e instiga graves agressões à liberdade de expressão.”

“Sem jornalismo livre, as outras liberdades também morrerão. Chega de perseguição”, acrescentou a Abraji.

Glenn e o Intercept têm dito que não fazem comentários sobre suas fontes.

Sobre sigilo da fonte, o artigo quinto da Constituição afirma: “É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

Para a Polícia Federal, Walter Delgatti Neto, preso na última terça-feira (23) sob suspeita de atuar como hacker, foi a fonte do material que tem sido publicado desde junho pelo Intercept com conversas de autoridades da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Em depoimento, como revelou a Folha, Delgatti disse que encaminhou as mensagens a Glenn de forma anônima, voluntária e sem cobrança financeira.

Quando as primeiras mensagens do The Intercept Brasil vieram à tona, em 9 de junho, o site informou que obteve o material de uma fonte

anônima, que pediu sigilo. O pacote inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa no aplicativo Telegram a partir de 2015.

As mensagens obtidas pelo Intercept e divulgadas até este momento revelam que o então juiz Moro, por exemplo, indicou ao procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, uma testemunha que poderia colaborar para a apuração sobre o ex-presidente Lula.

O ex-juiz, segundo as mensagens, também orientou Deltan a incluir prova contra réu da Lava Jato em denúncia que já havia sido oferecida pelo Ministério Público Federal, sugeriu ao procurador alterar a ordem de fases da operação e antecipou ao menos uma decisão judicial.

Nas conversas, Moro ainda se posicionou contra investigar o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), do PSDB.

Caso haja entendimento de que Moro estava comprometido com a Procuradoria (ou seja, era suspeito), as sentenças proferidas por ele podem ser anuladas. Isso inclui o processo de Lula, que está sendo avaliado pelo STF.

O artigo 254 do Código de Processo Penal afirma que “o juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes” se “tiver aconselhado qualquer das partes”. Já o artigo 564 afirma que sentenças proferidas por juízes suspeitos podem ser anuladas:

“

Esse é o problema que nós temos. Ele [Glenn Greenwald] não vai embora, pode ficar tranquilo. Talvez pegue uma cana aqui no Brasil, não vai pegar lá fora não

Jair Bolsonaro  
presidente da República

O que diz a Constituição sobre sigilo da fonte?

O artigo quinto da Carta afirma: “É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”

O que a portaria de Moro estabelece?

Um rito sumário de deportação de estrangeiros considerados “perigosos” ou que tenham praticado ato “contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal”. São sujeitos estrangeiros suspeitos de terrorismo, de integrar grupo criminoso organizado ou organização criminosa armada e de terem traficado drogas, pessoas ou armas de fogo

“

O Bolsonaro não tem o poder para mandar pessoas serem presas por motivos políticos sem evidência de que a pessoa tenha cometido um crime

Glenn Greenwald  
fundador do site  
The Intercept Brasil

28 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

MAURO DE AZEVEDO MENEZES

Advogado em Brasília, ex-presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (governos Dilma e Temer, mar.2016 a mar.2018) e mestre em direito público pela UFPE

## A degeneração ética de um herói

**Toda autoridade deve observar a autocontenção**

O exercício de funções públicas pressupõe a observância permanente de requisitos de honestidade. Essa premissa emerge da incidência do princípio constitucional da moralidade na administração pública (artigo 37, caput) e implica, entre outras obrigações, a rejeição de expedientes de abuso de poder e obtenção de vantagem pessoal.

A noção de integridade, essencial sob o paradigma da ética pública, costuma ser posta à prova justamente nas situações em que os agentes públicos são levados a encarar e esclarecer as suas condutas perante a sociedade.

Isso significa que o autêntico e definitivo juízo sobre a decência e a probidade das pessoas públicas não se concretiza quando elas, investidas em competências judicantes, investigatórias ou de controle, apontam desvios praticados por outros personagens da vida pública. É diante da prestação de contas de seus próprios atos que emerge a coerência

das atitudes ou se escancara a desfaçatez dessas autoridades.

Prudência e moderação no exercício do poder são virtudes necessárias sobretudo quando exista alguma hipótese de envolvimento do interesse pessoal da autoridade em questão.

Resulta, portanto, em vilipêndio aos predicados da ética pública a atuação de ministro de Estado que desencadeie e interfira em processo investigativo sobre o qual tenha interesse direto, revelando a terceiros, em seu favor, parte do conteúdo de apuração sob sigilo.

A lei 12.813/2013 repele tal conflito entre interesse público e privado, que possa comprometer a predominância dos objetivos de Estado e influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública respectiva (artigo 3º). E determina que o ocupante do cargo previna ou impeça o conflito de interesses, sobretudo resguardando informação privilegiada, obtida em razão das atividades exercidas (artigos 4º e 5º, inciso I).

Em tais casos, a prática de atos de gestão em benefício próprio constitui séria transgressão (artigo 5º, inciso V) e pode configurar até mesmo improbidade administrativa (artigo 12), evocando a aplicação da lei 8.429/1992, por atentar contra os princípios da administração pública, ao violar o dever de imparcialidade (artigo 11, caput) e revelar fato que tem ciência em razão de suas atribuições e deva permanecer em segredo (artigo 11, inciso III).

Convém ainda assinalar que, de acordo com o princípio republicano, traduzido no dever constitucional de impessoalidade do administrador (artigo 37, caput), é imperioso o distanciamento entre o desempenho de funções públicas e o patrocínio de interesses pessoais da autoridade, especialmente ante suposições de irregularidades cometidas em função pública pretérita.

Por essa razão, o Código de Conduta da Alta Administração Federal, em seu artigo 10, prescreve que ministros de Estado e altas autoridades públicas federais respeitem eventuais impedimentos de participação em atividades ou decisões que possam vir a beneficiá-los.

Toda autoridade sob escrutínio público deve observar a autocontenção. Quem, alçado ao poder, considere-se unguído em missão redentora e, destituído de sobriedade e equilíbrio, ceda ao êxtase da glorificação, decerto cometerá abusos em sequência, revelando sua verdadeira face. Afinal, como escreveu Jorge Luis Borges, os espelhos têm algo de monstruoso.

28 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

## A questão do conteúdo dos grampos persiste

**A ideia de Moro de destruir as mensagens era primitiva e cheirou mal**

A Polícia Federal fez um serviço de primeira localizando e prendendo a quadrilha que invadiu os celulares de centenas de autoridades, inclusive do presidente da República, do ministro Sergio Moro e de procuradores da Lava Jato.

Um deles tinha antecedentes criminais e confessou ter sido o remetente dos grampos para o site The Intercept Brasil. Como isso foi feito e se era gratuito, como ele diz, só a investigação poderá esclarecer. Resta saber se Glenn Grenewald e Manuela D'Ávila conheciam a extensão do crime de sua fonte. Essa é uma perna da questão.

A outra perna está no conteúdo das mensagens já divulgadas e ela continua no mesmo lugar. Os procuradores blindaram-se na recusa a comentar o que apareceu nos grampos. Muitos deles, como Sergio Moro, dizem que já apagaram os arquivos. Se o serviço da PF foi de primeira, essa blindagem é de quinta. A ideia de Moro de

destruir as mensagens era primitiva e cheirou mal.

Na forma, o crime cometido pelo invasores dos celulares foi peculiar. Eles atacaram dados de centenas de pessoas e seus antecedentes afastam a ideia de que houvesse interesse público na operação. A questão do conteúdo é outra.

Não passa pela cabeça de ninguém querer apagar da memória dos americanos as revelações contidas nos famosos "Papéis do Pentágono" que expuseram documentos relacionados com a Guerra do Vietnã. Eles foram furtados por um consultor do Departamento de Defesa. Indo-se mais longe, também, não passa pela cabeça dos americanos passar a esponja em cima dos documentos furtados por oito ativistas católicos que invadiram um escritório do FBI na Pensilvânia numa noite de março de 1971. Eles levaram perto de mil documentos. No meio estavam as provas de que o FBI es-

pionava militantes pacifistas, artistas e negros, difamava pessoas e manipulava jornalistas.

Cópias de documentos foram mandados para o New York Times, o Los Angeles Times e o Washington Post. O governo tentou impedir a publicação e divulgou uma nota advertindo que eles comprometiam a segurança nacional. Ben Bradlee, o editor do Washington Post, e Katharine Graham, sua proprietária, decidiram publicar parte do material.

Aberta a comporta, o conteúdo dos documentos mudou para melhor a história do FBI.

O FBI pôs 200 agentes atrás dos ladrões, e a investigação somou 33 mil páginas, para nada. O mistério só foi desvendado 40 anos depois, quando a repórter Betty Medsger, que recebeu a papelada em 1971, identificou e entrevistou 7 dos 8 invasores. Dois deles viviam longe da política e um tornou-se sincero admirador de Ronald Reagan.

28 JUL 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

#### Cada dia sua agonia

Aliados de Lula notaram o petista ansioso nos últimos dias. Ele tem demonstrado ceticismo quanto à possibilidade de uma mudança substancial em sua situação. Pessoas próximas indagam a quem interessa a libertação do ex-presidente para, em seguida, fazer uma provocação: “Nunca os métodos da Lava Jato foram tão questionados, mas o mercado não quer, o governo não quer, as Forças Armadas não querem e a mídia não quer. Muitas instituições cerraram fileiras na defesa de Sergio Moro”.

**REALIDADE** O grupo mais próximo de Lula diz que “só o STF poderia colocar ordem nessa história”, mas avalia que o tribunal está sob intensa pressão e que as chances de uma guinada na sequência de derrotas colhidas pelo petista, mesmo com as revelações de bastidores da Lava Jato, é pequena.

**ESQUENTA O FORNO** O relatório do juiz federal do TRF-4 João Pedro Gebran Neto sobre o recurso de Lula no caso do sítio de Atibaia deverá ficar pronto entre agosto e setembro. Depois, caberá ao juiz revisor elaborar seu parecer e marcar data para o julgamento.

**EMPILHA** Deste caso, considerado mais complexo para a defesa do ex-presidente do que o do triplex, poderá vir a segunda condenação colegiada de Lula.

29 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Moro considerava fraca delação de Palocci que divulgou antes da eleição

### Segundo indicam mensagens, então juiz federal e atual ministro da Justiça tinha dúvidas sobre provas apresentadas pelo delator petista

Ricardo Balthazar, da Folha, e Rafael Moro Martins, do The Intercept Brasil

SÃO PAULO E BRASÍLIA Considerações políticas influenciaram a decisão do então juiz Sergio Moro de divulgar parte da delação do ex-ministro Antonio Palocci a seis dias do primeiro turno da eleição presidencial do ano passado, sugerem mensagens trocadas na época por procuradores da Operação Lava Jato.

Os diálogos, obtidos pelo The Intercept Brasil e analisados pela Folha junto com o site, indicam que Moro tinha dúvidas sobre as provas apresentadas por Palocci, mas achava sua colaboração relevante mesmo assim por representar uma quebra dos vínculos que uniam os petistas desde o início das investigações.

“Russo comentou que embora seja difícil provar ele é o único que quebrou a omertà petista”, disse o procurador Paulo Roberto Galvão a seus colegas num grupo de mensagens do aplicativo Telegram em 25 de setembro, tratando Moro pelo apelido que eles usavam e associando os petistas à Omertà, o código de honra dos mafiosos italianos.

Outros membros do grupo também expressaram ceticismo. “Não só é difícil provar,

como é impossível extrair algo da delação dele”, afirmou a procuradora Laura Tessler. “O melhor é que [Palocci] fala até daquilo que ele acha que pode ser que talvez seja”, acrescentou Antônio Carlos Welter.

Nesse dia, Moro acabara de receber as provas entregues pelo delator e se preparava para divulgar um dos depoimentos que o ex-ministro prestara sobre a corrupção nos governos do PT. O comentário reproduzido por Galvão sugere que o juiz deixou de lado sua insegurança sobre as provas ao tornar a delação pública.

Palocci fechou acordo de colaboração premiada com a Polícia Federal em março do ano passado. Ele recorreu à PF após ver frustrados seus esforços para conseguir um acordo com a Procuradoria-Geral da República e a força-tarefa à frente da Lava Jato em Curitiba, que negociaram com o ex-ministro durante quase oito meses.

As mensagens examinadas pela **Folha** e pelo Intercept mostram que os procuradores encerraram as negociações ao concluir que a delação de Palocci acrescentava pouco ao que os investigadores já sabiam e não incluía provas capazes de sustentar os depoimentos que traziam novidades.

Os diálogos revelam que os procuradores cogitaram pedir a anulação do acordo de Palocci com a PF e continuaram manifestando dúvidas sobre o valor de sua colaboração após a divulgação de seus termos por Moro, embora tenham evitado críticas em público depois do movimento do juiz.

Moro divulgou a delação de Palocci em 1º de outubro, uma semana após o comentário reproduzido por Paulo Roberto Galvão no Telegram e uma semana antes do primeiro turno das eleições presidenciais.

O então juiz anexou os documentos aos autos de um processo que trata do apoio da Odebrecht ao Instituto Lula, em que o ex-presidente e seu ex-ministro são réus.

Em seu despacho, Moro justificou a medida argumentando que, como seria responsável por avaliar os benefícios oferecidos a Palocci mais tarde, na sentença do processo, era necessário anexar aos autos os termos da colaboração de Palocci, a decisão judicial que homologou o acordo e o depoimento que fosse “pertinente a estes autos”.

**CONTINUA**

Moro afirmou também que isso era necessário para garantir ampla defesa aos demais acusados na ação, embora tenha feito a ressalva de que só iria considerar em sua sentença o depoimento prestado por Palocci à Justiça em 2017, quando o juiz, o Ministério Público e os advogados dos outros réus puderam questioná-lo.

O acordo de Palocci com a PF foi homologado em junho de 2018 pelo juiz João Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no TRF da 4ª Região. O Ministério Público se manifestou contra, por não reconhecer a legitimidade da polícia para negociar benefícios penais com colaboradores.

O depoimento divulgado por Moro com os termos da delação de Palocci foi tomado pela polícia em abril de 2018.

Nele, o ex-ministro disse que Lula autorizou o loteamento da Petrobras pelos partidos que apoiavam seu governo e sabia que eles recolhiam propina das empreiteiras que faziam negócios na estatal, como a Odebrecht.

Além disso, Palocci disse à PF que as campanhas da ex-presidente Dilma em 2010 e 2014 receberam dinheiro de caixa dois e custaram muito mais caro do que os registros oficiais indicam. Somadas as duas campanhas, ele estimou que elas haviam custado R\$ 1,4 bilhão, o triplo do que foi declarado.

Embora Palocci não tivesse apresentado provas das alegações sobre Dilma e sua narrativa fosse essencialmente uma repetição do que dissera antes ao depor à Justiça, o depoimento divulgado por Moro alcançou grande repercussão na reta final da campanha.

No dia 1º, o assunto ocupou quase nove minutos do Jornal Nacional, da TV Globo. A reportagem citou duas vezes a ligação do ex-presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli com a campanha do então candidato presidencial do PT, Fernando Haddad, que aparecia em segundo lugar na corrida eleitoral, bem atrás do favorito, Jair Bolsonaro (PSL).

Nos dias seguintes, a delação de Palocci foi noticiada com destaque pela Folha e por outros jornais e ganhou visibilidade na propaganda eleitoral no rádio e na televisão.

Os dois últimos programas da campanha de Geraldo Alckmin (PSDB) mencionaram as acusações do ex-ministro, dizendo que ele havia mostrado por que era preciso impedir a volta do PT ao poder.

Duas semanas depois, ao se defender contra uma reclamação apresentada contra ele no Conselho Nacional de Justiça, Moro apresentou novos argumentos para justificar o despacho que tornou pública a delação de Palocci e negou que sua intenção tivesse sido influenciar as eleições.

“Não deve o juiz atuar como guardião de segredos sombrios de agentes políticos suspeitos de corrupção”, escreveu Moro. “Retardar a publicidade do depoimento para depois das eleições poderia ser considerado tão inapropriado como a sua divulgação.”

O juiz afirmou que a delação de Palocci incluía “outros depoimentos, alguns mais contundentes” e acrescentou que aguardara a apresentação das provas de Palocci à polícia para evitar que a “divulgação prematura” da delação prejudicasse as investigações.

Um mês depois de apresentar essas explicações, Moro abandonou a magistratura para ser ministro da Justiça no governo Bolsonaro.

Duas semanas depois, o TRF-4 soltou Palocci, que estava preso em Curitiba havia dois anos, e determinou seu recolhimento em prisão domiciliar, monitorado por tornozeleira eletrônica.

Embora fosse visto com desconfiança pelos procuradores, Palocci despertava interesse por causa da proximidade que manteve com Lula até ser preso pela Lava Jato e romper com os petistas. Mas as mensagens sugerem que nunca houve entusiasmo com sua proposta.

Em setembro de 2017, Antônio Carlos Welter, que era o principal interlocutor da força-tarefa de Curitiba com os advogados do ex-ministro, informou à Procuradoria-Geral da República que havia interesse em sua cooperação, mas indicou que estava insatisfeito com os documentos apresentados por Palocci.

“Os anexos ainda precisam ser melhorados, seja no que diz respeito a conteúdo, seja aos elementos de corroboração, que em alguns casos são poucos”, disse o procurador a seu colega José Alfredo de Paula e Silva, do gabinete da recém-empossada procuradora-geral, Raquel Dodge.

Quatro meses depois dessa conversa, eles pareciam estar no mesmo lugar, e José Alfredo cobrou uma definição de Curitiba. “Como os anexos estão sem elementos de corroboração suficientes, decidimos romper as negociações”, comunicou Welter. “Ótimo”, respondeu Alfredo. “Página virada.”

O material obtido pelo Intercept inclui cinco versões dos anexos apresentados por Palocci ao Ministério Público nas negociações, com resumos dos relatos que ele pretendia fazer aos investigadores e indicações de evidências que poderiam corroborá-los.

Em 18 dos 53 anexos, não há nenhuma referência a provas. Em pelo menos outros 9 casos, Palocci apontou processos em andamento e depoimentos de outros delatores, como Marcelo Odebrecht e o empresário Joesley Batista, dono da JBS, como garantias de que estava falando a verdade.

Em vários casos, as provas pareciam insuficientes para comprovar os relatos de Palocci. O ex-ministro diz que foi até o banco Safra recolher dinheiro em espécie para Lula em cinco ocasiões, mas só apresentou como prova registros de seus deslocamentos pela cidade nos dias em que afirmou ter feito as entregas.

**CONTINUA**

29 JUL 2019

A PF fechou o acordo com Palocci em três meses. Um dia antes de sua homologação por Gebran, o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu a legitimidade da polícia para celebrar acordos de colaboração, esvaziando o principal argumento usado pelo Ministério Público contra a PF.

O chefe da força-tarefa de Curitiba, Deltan Dallagnol, chegou a sugerir que os procuradores que atuavam no TRF-4 tomassem medidas para tentar anular o acordo. Mesmo que não houvesse chance de sucesso, ele achava que a ação poderia criar insegurança e frear outras negociações em curso com a PF.

“Ainda que as decisões sejam desfavoráveis, a simples incerteza criada pelos nossos recursos, nesta e nas próximas oportunidades, é um instrumento a favor de consolidar a posição do MPF como a mais vantajosa com que se negociar mesmo depois da decisão do STF”, escreveu Deltan aos colegas num grupo do Telegram.

A iniciativa não prosperou, porque os procuradores da 2ª instância achavam que ela só serviria para criar animosidade com STF e TRF-4. Mesmo assim, a força-tarefa foi a público criticar o acordo de Palocci, que o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima chamou de “acordo do fim da picada” numa entrevista à Folha.

Depois que Moro divulgou a delação, Deltan defendeu o juiz e sugeriu aos colegas que esperassem para descartar o material. “Feito o acordo, creio que temos que tentar extrair o melhor dele”, escreveu. “Não me parece em uma primeira reflexão boa a estratégia de negar valor sem diligências.”

Os críticos silenciaram em público, mas continuaram a tratar com desprezo a colaboração no Telegram. O próprio Deltan parecia concordar com os colegas ao fim da discussão sobre as provas apresentadas por Palocci. “Deve ter mta notícia do goolge lá rs”, teclou numa mensagem.

### Justiça e força-tarefa defendem delação, mas não comentam críticas

O Ministério da Justiça e a força-tarefa à frente da Operação Lava Jato em Curitiba defenderam a validade da delação do ex-ministro Antonio Palocci, mas não quiseram comentar críticas feitas por procuradores e atribuídas ao então juiz Sergio Moro quando seus termos se tornaram públicos.

Informados sobre o conteúdo das mensagens examinadas por Folha e Intercept, o ministério e a força-tarefa enviaram notas semelhantes, em que põem em dúvida a autenticidade do material e observam que o acordo de Palocci com a PF foi homologado pelo TRF da 4ª Região.

O ministério afirmou apenas que a aceitação do acordo pelo tribunal ocorreu “antes das supostas mensagens”. A força-tarefa acrescentou: “Muito antes das supostas mensagens, o acordo já era reconhecido como válido por instância superior do Poder Judiciário, perante a qual não atua a força-tarefa”.

Os diálogos analisados por Folha e Intercept não põem em questão a legalidade do acordo de Palocci, mas a qualidade das provas que ele apresentou à PF para corroborar seus depoimentos, e sugerem que elas pareciam frágeis para Moro e os integrantes da força-tarefa.

“O Ministério da Justiça e Segurança Pública não comenta supostas mensagens de terceiros, obtidas por meios criminosos, nas quais, em tese, haveria referência à suposta afirmação efetuada pelo então juiz”, afirmou a assessoria de Moro.

A força-tarefa disse que “não reconhece as mensagens que têm sido atribuídas a seus integrantes nas últimas semanas” e que “o material é oriundo de crime cibernético e não pode ter seu contexto e veracidade confirmados”. Segundo a nota, os procuradores “pautam sua conduta pela lei e pela ética”.

O advogado Tracy Reinaldet, que representa Palocci, afirmou que a efetividade de sua colaboração foi reconhecida em diferentes instâncias do Judiciário e evitou fazer comentários sobre o conteúdo da delação porque ele é sigiloso, e para não prejudicar investigações em andamento.

“O conteúdo das supostas mensagens não invalida ou modifica a colaboração de Antonio Palocci, o qual continuará cooperando com a Justiça e apresentando suas provas de corroboração”, afirmou.

“É de se dizer que, atualmente, a efetividade da colaboração de Antonio Palocci já foi reconhecida tanto por diferentes órgãos da PF e do Ministério Público Federal, quanto por diferentes instâncias do Poder Judiciário”, acrescentou.

Questionada sobre o acordo fechado com o ex-ministro e os inquéritos abertos para investigar as informações que ele forneceu, a Polícia Federal afirmou que “não se manifesta sobre supostas investigações em andamento”.

A Procuradoria-Geral da República não quis se pronunciar sobre as negociações conduzidas com Palocci, das quais participou ao lado da Lava Jato. O banco Safra, citado pelo ex-ministro em depoimentos, não quis se manifestar.

# FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

## Moro desmente Moro

29 JUL 2019

BRÁSILIA Os registros de áudio e das notas taquigráficas do Senado — um arquivo oficial, autêntico e não editado — guardam as palavras do ministro Sergio Moro (Justiça) aos senadores no depoimento de 8 horas e 30 minutos em 19 de junho.

Disse o ministro às 9h36 sobre o caso dos hackers: “A investigação está sendo realizada com autonomia pela Polícia Federal. Eu já disse mais de uma vez no passado: o meu papel, como ministro da Justiça, é um papel estrutural, apenas para garantir também a autonomia dos órgãos vinculados ao Ministério da Justiça. Então, eu não acompanho, *pari passu*, cada um desses acontecimentos.”

Ele voltou ao assunto às 11h32. “Relativamente à investigação, são duas questões: a investigação é sigilosa. Então, não se pode informar fatos relativos a essa investigação, sob risco de ineficácia; e, dois, eu, como ministro da Justiça, não tenho o papel de, vamos dizer assim, atuar nessas investigações diretamente. Meu papel é mais estrutural”, afirmou.

Às 16h48, Moro declarou aos senadores: “Eu, de todo modo, estou afastado, vamos dizer assim, da condução concreta desse inquérito. Essa é uma atribuição da Polícia Federal.”

Na terça-feira (23), depois de ser preso, Walter Delgatti Neto prestou depoimento à PF em que confessou ser o autor dos ataques aos celulares das autoridades e a fonte que repassou os dados ao The Intercept Brasil.

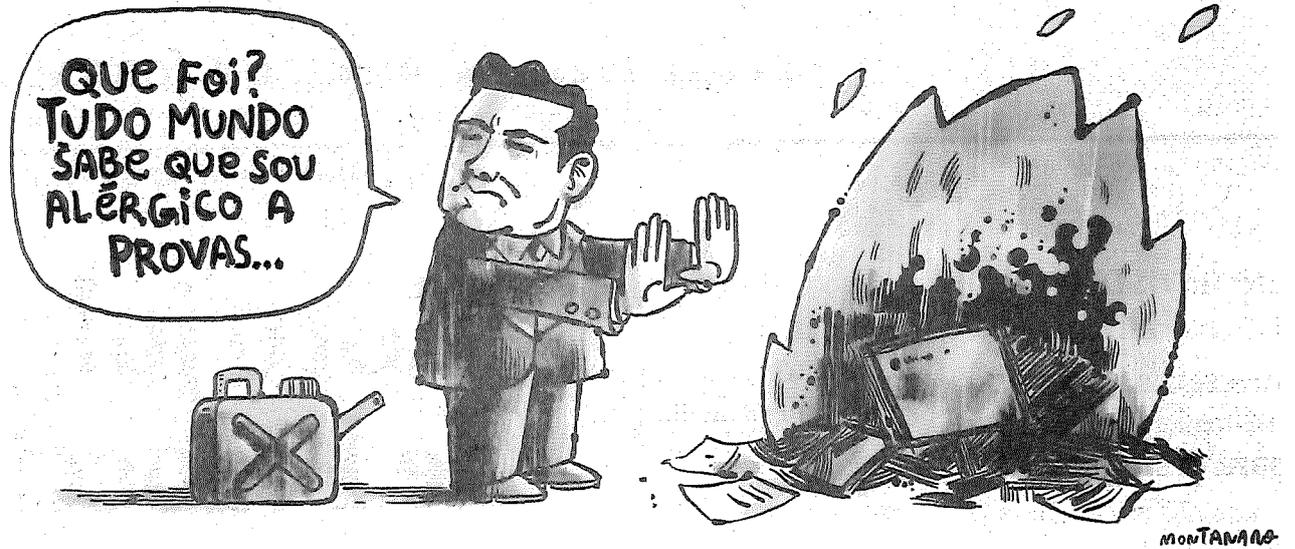
Às 14h09 do dia 24, Moro postou em sua conta no Twitter: “Parabênizo a Polícia Federal pela investigação do grupo de hackers, assim como o MPF e a Justiça Federal. Pessoas com antecedentes criminais, envolvidas em várias espécies de crimes. Elas, a fonte de confiança daqueles que divulgaram as supostas mensagens obtidas por crime.”

Na quinta (25), às 14h04, ele escreveu: “Pelo apurado, ninguém foi hackeado por falta de cautela”. O ministro telefonou para informar autoridades que foram atacadas e anunciar a destruição das mensagens.

Ele não se afastou da investigação e ainda repassou fatos dela. O Moro do Twitter desmentiu o do Senado.

29 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO



# FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ HENRIQUE MARIANTE

## O paradoxo de Deltan

SÃO PAULO Fugiu das redes sociais? Nem entrou? Saiba que sua ausência não é sentida. Facebook, Google, Instagram e outros estão lá por você, mesmo que o você físico ainda não tenha decidido criar o você digital.

Algoritmos fazem um trabalho sem fim reproduzindo e estimulando nossas preferências e conexões sociais. Sabemos que seremos bombardeados com anúncios de carros quando procuramos um para comprar e recebemos com naturalidade indicações de amizade. O curioso é que, se alguém estiver ausente na sequência infinita de conexões, ainda assim a máquina não o ignora.

Para aumentar a eficiência do processo e aproximar o quanto possível as redes da realidade que reproduzem, empresas de tecnologia criam perfis do ausente enquanto ele não o faz por conta própria. Com dados que, incauto, fornece sem parar.

Não tenho Facebook, mas tenho celular e uso WhatsApp, com contatos que, em alguma medida, estão no Facebook. O Android está ligado a um Gmail, que contém outra lista de contatos, outros tantos pontos de aderência. Continuo não tendo Facebook, mas ele me tem, organizado ao lado dos meus contatos, lapidado pelas interações que faço, das interações que eles fazem em outras redes, das que fazemos em outros sistemas e assim por diante.

Quem sabe um dia a transparência chegue a tal nível que a empresa permita que eu conheça o meu próprio perfil. Talvez eu não me reconheça, como Deltan Dallagnol disse não se reconhecer nos diálogos tornados públicos na semana passada. Afinal, a faceta rentista não encaixa no bom-mocismo do promotor que combate a grande corrupção.

Deltan edulcorou sua existência nas redes e está indignado (em pânico) com a lufada de realidade. Aconteceria com qualquer um. Somos mais bonitos, fortes e viajados nas redes para parecer descolados. E, os tempos mostram, pretensamente mais politizados para disfarçar a alienação.

Olhamos o traseiro no espelho, e ele está na janela.

29 JUL 2019

# Escalada autoritária

## Bolsonaro passou a campanha falando em destruir a democracia brasileira

Justiça seja feita: se Bolsonaro não tentasse destruir a democracia brasileira, teria praticado estelionato eleitoral. Foi isso que passou a campanha inteira dizendo que faria.

Durante todo o ano de 2018, Bolsonaro repetiu que não reconheceria uma derrota — isto é, que tentaria um golpe de Estado se Fernando Haddad tivesse sido eleito.

Seu filho Eduardo Bolsonaro, nosso futuro embaixador em Washington, declarou que, para fechar o STF, bastariam um soldado e um cabo.

Quando indagado, no programa Roda Viva, sobre seu livro de cabeceira, Bolsonaro citou, às gargalhadas, as memórias falsificadas do torturador Brilhante Ustra, que já havia homenageado na votação do impeachment.

Faltando uma semana para a eleição, com 20 pontos de vantagem sobre o opositor, Bolsonaro discursou dizendo que para a esquerda só restariam o exílio ou a prisão.

Sinceramente, vocês acharam que a Presidência desse sujeito ia ser o quê?

Nesses seis meses, não houve nenhum gesto de moderação. A deputada bolsonarista Bia Kicis propôs revogar a PEC da Bengala para permitir que Bolsonaro nomeasse mais ministros para o STF — um entre vários movimentos extraídos do repertório do ditador húngaro Viktor Orban.

Militares filmaram ostensivamente uma palestra na Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência porque o palestrante tinha críticas à política ambiental de Bolsonaro.

O general Santos Cruz foi demitido de maneira humilhante porque entrou em conflito com a extrema direita bolsonarista.

Os ataques à imprensa começaram contra a Folha; prosseguiram — sempre sórdidos, sempre imundos — contra jornalistas do Estado de S. Paulo, da Globo e de toda a imprensa independente.

As universidades estão sob cerco, e toda a máquina governamental brasileira está engajada em uma guerra contra a ciência.

O Brasil passou a votar com a Arábia Saudita na ONU em todas as questões relativas a direitos humanos. Olavo de Carvalho começou a fazer doutrinação de graça para policiais, para a eventualidade de os militares se provarem democratas.

Depois da votação da reforma da Previdência, a escalada autoritária se acelerou.

Convicto de que a elite agora estava devidamente comprada, Bolsonaro tornou-se mais ousado. Os ataques contra Míriam Leitão foram o começo dessa ofensiva.

Mas foi com a guerra à Vaza Jato que Bolsonaro percebeu a possibilidade de destruir a democracia em nome do combate à corrupção. Não há combate nenhum, é claro: há, sim, um acordão para livrar Flávio Bolsonaro, com Supremo, com tudo. Mas, na falta de uma reputação de honestidade própria, Bolsonaro parasitou a de Moro, que, coitado, acha que isso tudo é para defendê-lo.

Como parte dessa escalada, no último sábado, Bolsonaro cruzou uma linha: sugeriu que Glenn Greenwald, fundador do Intercept, havia se casado e adotado duas crianças para não ser deportado, acrescentando que o jornalista poderia “pegar uma cana” no Brasil.

É inaceitável e é mais um esforço bolsonarista de nos fazer cansar sob o peso do nojo.

Quanto antes os brasileiros entenderem que o bolsonarismo odeia tudo que neles é livre, maiores serão as chances de preservarmos a liberdade que nos resta. A escalada autoritária prossegue e é cada vez mais acelerada.

29 JUL 2019

## PAINEL

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Conhece-te a ti mesmo

Às vésperas da retomada dos trabalhos no Congresso, um grupo de parlamentares se movimenta para derubar a portaria editada por Sergio Moro que prevê a deportação sumária de estrangeiros considerados “perigosos”. Essa ala elabora um decreto legislativo para sustar a norma. Na linha de frente da articulação, aliados do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), classificam a medida como autoritária e sintomática de falta de sensibilidade política do ministro da Justiça.

**CADAVUM...** Esses parlamentares avaliam que Moro usurpou da competência de ministro ao estabelecer rito sumário de deportação alterando a Lei de Migração. Hoje, o deportando tem prazo de até 60 dias para regularizar a situação migratória. A mudança, afirmam, só pode ser feita pelo Legislativo.

**...NO SEU QUADRADO** Líderes de partidos de centro e centro-direita também apontam inconstitucionalidades na portaria. Dizem, em tom de ironia, que a medida abre brecha para a expulsão de um estrangeiro só pelo fato de Moro não gostar da cara do sujeito.

**AMBIENTE HOSTIL** O revés é articulado no momento em que cresce a pressão por uma resposta do Congresso à atuação de Moro no caso dos hackers.

**PALAVRAS AO VENTO** Advogados que auxiliam Glenn Greenwald classificaram como “bravata” a declaração do presidente Jair Bolsonaro de que o jornalista americano “talvez pegue uma cana aqui no Brasil”.

**NÃO ESTÁ COMIGO** Ministros do Supremo partidários da Lava Jato ressaltam que são contrários à perseguição a jornalistas, mas cerraram fileiras na defesa da conduta de Moro. Para essa ala, não há falta grave ao ponto de colocar em xeque a atuação da força-tarefa.

**NO ESCANINHO** A defesa do ex-presidente Lula apresentou uma série de questionamentos ao TRF-4 sobre o andamento de processos criminais na corte. Os advogados querem saber quantos estão aptos a julgamento e em quais há réus presos — caso do petista.

**BITO** Eles vão cobrar o cumprimento da ordem cronológica e à lei que estabelece prioridade de análise de processos de pessoas encarceradas.

**RELÓGIO** Como mostrou o PAINEL no domingo (28), João Pedro Gebran Neto, relator dos casos de Lula no tribunal, pretende finalizar o voto sobre o caso do sítio de Atibaia (SP) em agosto ou setembro.

## PAINEL DO LEITOR

**Sergio Moro**

Infelizmente percebe-se que parcela pequena da sociedade ainda protege as ações criminosas. As mudanças trazidas ao Brasil por Moro encontram resistência naqueles que necessitam de um país corrupto. Muito triste (“Para parlamentares e ministros do STF, Moro extrapolou limites”, Poder, 28/7).

Oabi Gebrim Junior  
(Patos de Minas, MG)

Onde já se viu um ministro da Justiça querer destruir provas de uma investigação que corre sob sigilo? Moro extrapolou todos os limites  
João Pedro Sousa (São Paulo, SP)

29 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Rombo por servidor estadual nas previdências é de R\$ 1,12 mi

Estudo da IFI mostra relação entre receitas e despesas projetadas em longo prazo

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO Estados e Distrito Federal têm em conjunto uma dívida de R\$ 1,12 milhão com cada um dos servidores incluídos em seus RPPSs (Regimes Próprios de Previdência Social).

O cálculo faz parte do estudo especial da IFI (Instituição Fiscal Independente), do Senado, sobre a situação das previdências estaduais.

O valor se refere ao déficit atuarial das unidades da Federação, que registra a diferença entre receitas e despesas projetadas em prazos mais longos.

Nesse caso, obteve-se um resultado negativo total de R\$ 5,2 trilhões, valor que representa quase nove anos da receita líquida dos entes.

A IFI usou a estimativa informada pelos governos estaduais para a composição do Anuário Estatístico da Previdência Social de 2017, com cálculos que consideram hipóteses e períodos distintos. Os valores "devem ser inter-

pretados como uma referência mínima, passíveis de subestimação", segundo Josué Pellegrini, diretor da instituição responsável pelo estudo.

O cálculo considera a estimativa do total de compromissos assumidos pela previdência de cada estado junto aos segurados, incluindo inativos e servidores em atividade.

A conta equivale ao gasto projetado do primeiro mês de aposentadoria até o falecimento ou, no caso dos pensionistas, da perda de condição de dependente.

O valor já considera também as contribuições a serem feitas por ativos e inativos ao longo de todo o período coberto pela avaliação atuarial.

Em relação ao resultado financeiro das previdências estaduais, que é a diferença entre receitas e despesas, o estudo mostra que os estados brasileiros gastam, em média, cerca de 25% da sua receita líquida com as previdências.

Esse percentual é mais elevado em alguns entes da Federação. No Distrito Federal e em Minas Gerais, está próximo de 33%; no Rio Grande

do Sul, em 42%; e no Rio de Janeiro, em 47%.

Se os estados forem incluídos na reforma, considerando as regras apresentadas na primeira versão do projeto do governo Jair Bolsonaro, a economia poderia chegar a R\$ 350,7 bilhões em dez anos, segundo projeção da IFI.

A Câmara votará o segundo turno da reforma em agosto.

Isso representaria uma redução de cerca de 40% no déficit. Ficariam aquém dessa média estados como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

"Nesses casos, é possível que providências complementares precisassem ser tomadas", segundo Pellegrini.

Estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) do economista Marcelo Caetano, ex-secretário de Previdência de Michel Temer (MDB), calculou em 49% a alíquota previdenciária que deveria ser cobrada de ativos, inativos e pensionistas para equilibrar o sistema entre 2015 e 2050.

Essa é uma tributação equivalente a quase metade de salários ou benefícios.

CONTINUA

### Situação da Previdência dos servidores estaduais

#### CONTINUAÇÃO

Os motivos dos desequilíbrios nas previdências estaduais foram abordados em outro estudo do Ipea, que aponta os fatores do aumento de 50% no déficit de 2006 a 2015, em dados atualizados pela inflação.

Entre as explicações estão o aumento de 38% no número de inativos e de 33% no valor médio dos benefícios.

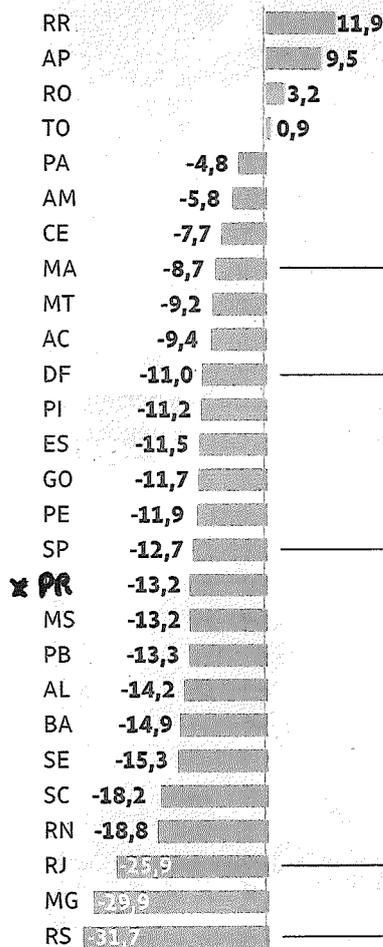
Hoje, já há mais inativos do que ativos em quatro estados: Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Entre os rombos mais elevados estão os dois últimos.

Segundo a IFI, são dois entes com despesas elevadas e baixa arrecadação na comparação com os pares.

O Rio de Janeiro é recordista em receitas e despesas, mas a arrecadação é insuficiente para tirar o estado da lista dos piores déficits.

Em São Paulo, segundo a IFI, os indicadores da previdência estadual estão próximos da média do país. Medidas como redução no número de servidores e correção nas contribuições em 2007 e 2008 ajudaram a evitar uma piora mais acelerada nos números.

Déficit ou superávit em relação à receita líquida  
Em %



#### Situação de alguns estados

**Roraima:** Estados jovens e ex-territórios, Roraima, Amapá, Rondônia e Tocantins são os únicos superavitários e apresentam bons indicadores. Roraima possui o melhor resultado financeiro e atuarial e a maior relação ativos/inativos

**Maranhão:** 12º na lista da IFI, é o primeiro do Nordeste. Está bem posicionado nos indicadores de déficit e na relação ativos/inativos, mas nas últimas posições nos indicadores de idade média e participação de segurados especiais

**Distrito Federal:** 11º colocado no ranking geral da IFI, fecha a lista dos estados deficitários que têm indicador geral positivo. Tem déficit financeiro abaixo da média, mas atuarial elevado

**São Paulo:** 19º no ranking geral. Os indicadores de déficit estão próximos da média. Outros três (ativo/inativo, idade média e segurados especiais) ficam na parte de baixo da tabela

**Rio de Janeiro:** Último colocado no ranking geral. Terceiro pior em relação a déficits, relação ativos/inativos e segurados especiais. A situação bastante delicada que já levou o estado ao Regime de Recuperação Fiscal

**Rio Grande do Sul:** Pior déficit financeiro e menor relação ativos/inativos. Penúltima posição no ranking geral. A situação previdenciária é considerada delicada

#### Previdências estaduais

Déficit atuarial

**R\$ 5,2 trilhões**

é o total

**R\$ 1,12 milhão**

é o valor por segurado

**8,6**

anos da receita líquida

**1,1**

é a relação de ativos/inativos

**50,7%**

é a porcentagem de segurados especiais (professores, policiais e bombeiros)

Fonte: IFI (Instituição Fiscal Independente). Nota Técnica Nº 32/11.jun.19

29 JUL 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### MÔNICA BERGAMO

**MEU DIREITO** A Justiça do Trabalho condenou a Associação Congregação de Santa Catarina, entidade que gere hospitais e escolas, em R\$ 120 mil por demitir um funcionário que obteve o direito à licença-maternidade e estabilidade depois de ter um filho por meio de barriga de aluguel.

**MEU DIREITO 2** O médico Wagner Alexandre Scudeler, 41, que é solteiro e homossexual, contratou a barriga de aluguel nos EUA, onde o serviço é regulamentado, e foi reconhecido legalmente como o único guardião da criança. Ele diz que foi demitido minutos depois de informar à instituição que tiraria a licença para acompanhar o nascimento do filho.

**COMO TODOS** Ao proferir a pena, a juíza Larissa Rabello Costa afirmou que “é inegável que o reclamante e o seu filho formam entidade familiar que merece a proteção especial do Estado e da sociedade”.

27 JUL 2019

# GAZETA DO POVO

## O fim da aposentadoria como punição para juízes

Casos como o de juízes que foram expulsos da magistratura e recebem valores mais altos do que um ministro do Supremo podem estar com os dias contados

Katia Brembatti

● Um passo foi dado para acabar com uma das situações mais criticadas no país — a possibilidade de juízes e desembargadores serem punidos com a aposentadoria, recebendo altos valores mensais. Em meio ao texto da Reforma da Previdência, aprovado em primeiro turno no dia 10 de julho na Câmara Federal, foi incluído o fim da aposentadoria compulsória para magistrados. A inclusão foi feita pelo relator do projeto, deputado federal Samuel Moreira (PSDB-SP), inspirado por muitas conversas com o colega Rubens Bueno (Cidadania-PR). A **Gazeta do Povo** conta os bastidores dessa história.

Bueno conta que foi como presidente da comissão especial do extrateto, também conhecida como comissão dos supersalários, que tomou conhecimento de diversos casos de juízes que tinham sido descobertos cometendo irregularidades, como venda de sentenças, e foram expulsos da magistratura por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão responsável por fiscalizar o Judiciário. A eles foi aplicada a punição máxima — a aposentadoria compulsória — já que nenhum magistrado pode ser demitido (depois de passado os dois anos de estágio probatório, após a aprovação em concurso público). E entre esses punidos havia quem recebesse

mais do que um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), em tese o maior valor que pode receber um servidor público.

Foi nessa época que Bueno se aproximou de Moreira, então membro da comissão do extrateto. Ambos conversaram várias vezes sobre a exceção aplicada aos magistrados e também a membros do Ministério Público, que não correm o risco de demissão, como acontece com as demais categorias do funcionalismo. O trabalho dos parlamentares se estendeu por dois anos e terminou em dezembro de 2018, sem conseguir alterar nenhuma regra em vigor, pois o relatório final nem chegou a ser votado, em função do fim da legislatura. Ficou a promessa do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), de que a questão dos supersalários será retomada depois da votação da Reforma da Previdência.

Enquanto isso, Bueno decidiu articular para que a discussão sobre o fim da aposentadoria compulsória voltasse à baila. Comprou uma briga que muitos parlamentares preferem evitar, por temor de bater de frente com o Judiciário. “Um juiz vender sentença não é um crime comum”, dispara o deputado, indignado. E complementa: “sabendo que vai se aposentar. É como dizer que o crime compensa. Ao invés de ser punido, é premiado.”

O parlamentar alega que o corporativismo no Judiciário é que mantém uma situação como essa, que seria uma exceção à regra. “Os juízes não aplicam esse tipo de punição para os demais criminosos”, argumenta. Para ele, o atual sistema só pode ser definido como uma “indignidade”, sendo que o deputado afirma que as sanções deveriam ter um grau muito maior para os magistrados, considerando as condições de conhecimento e responsabilidade que eles têm.

Bueno cita uma reportagem da revista *Piauí*, em levantamento que aponta que 58 magistrados que foram punidos com a aposentadoria compulsória na última década custaram aos cofres públicos R\$ 137 milhões. Só em 2019, o grupo representou despesas de R\$ 10 milhões, segundo o jornal *O Estado de São Paulo*.

Segundo dados solicitados pela *Gazeta do Povo* ao CNJ, 65 magistrados foram compulsoriamente aposentados desde 2006. É a punição mais pesada entre as sanções possíveis. Houve ainda cinco casos de demissão, mas esses são restritos a magistrados que teriam cometido irregularidades nos primeiros dois anos no cargo, quando ainda não tinham direito adquirido à vitaliciedade na função.

**CONTINUA**

27 JUL 2019

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Papel do CNJ

Para Bueno, é preciso acabar com o que ele chama de excrecência. “Se esse tipo de escândalo continuar com o fim da aposentaria compulsória precisamos ver as atribuições do CNJ”, afirma. O parlamentar destaca ainda que, proporcionalmente, em poucos casos há uma investigação e que é comum que os casos se arrastem por muito tempo. “Muitos juízes sérios concordam com o fim da aposentadoria compulsória”, diz, destacando que os maus profissionais comprometeriam a imagem dos milhares de magistrados que atuam no país.

Bueno comenta que fez outras várias tentativas para acabar com a punição em forma de aposentadoria, como a apresentação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), em 2012, mas que não avançou. Foi aí que a aproximação com o relator da Reforma da Previdência fez toda a diferença. O parlamentar paulista decidiu, de última hora, incluir o fim da aposentadoria compulsória no documento que foi votado na Câmara Federal.

Em entrevista à **Gazeta do Povo**, Moreira confirmou a afinidade de pensamento com Bueno e as conversas sobre a aposentadoria compulsória. “Apesar de estarmos em partidos diferentes, pensamos parecido”, diz. Ele também conta que lembrou das discussões sobre o assunto quando estava elaborando o documento que acabou sendo votado pela Câmara.

“O relatório representa o desejo da grande maioria dos deputados”, defende.

Agora a expectativa é de votação do texto da Reforma da Previdência em segundo turno, em agosto, e da aprovação das mudanças, passando pelo Senado, em setembro. Moreira reforça que, caso a proposta siga sem modificações, caberá ao Judiciário regulamentar a aplicação de punições. Ele reconhece que a possibilidade de fim da aposentadoria compulsória não chegou a ser discutida durante o processo de negociação da Reforma da Previdência, mas não acredita que se trata de um tema estranho ao assunto e que, portanto, não poderia ser incluído. “O que não é justo é deixar na Constituição esse privilégio que só existe para eles”, dispara, complementando que a reação das entidades de classe deveria se concentrar em uma forma de melhorar o sistema de punição. ●

**CONTINUA**

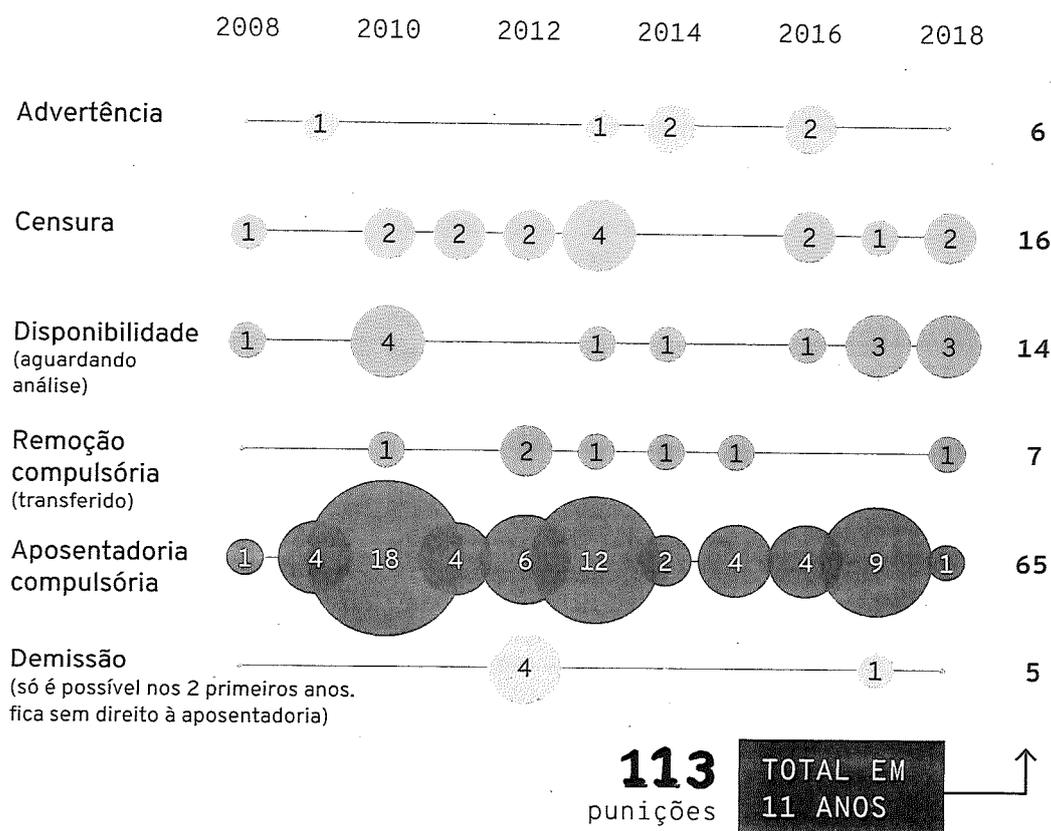
27 JUL 2019

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Punições a juízes e desembargadores

Entre 2008 a 2018, o CNJ contabilizou 113 punições no Judiciário.  
Em 11 anos, 65 magistrados foram aposentados compulsoriamente.



Fonte: CNJ. Infografia: Gazeta do Povo.

“Um juiz vender sentença não é um crime comum. Sabendo que vai se aposentar, é como dizer que o crime compensa. Ao invés de ser punido, é premiado.”

Rubens Bueno, deputado federal pelo Cidadania-PR.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

27 JUL 2019

### OUTROLADO

Entidade de magistrados explica porque vai contestar o fim da aposentadoria compulsória

É injusto pensar que a aposentadoria compulsória se trata de um privilégio. Essa é a posição de Fernando Marcelo Mendes, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). Para ele, as críticas ao sistema de punição são consequências do desconhecimento sobre o assunto e compara: se um funcionário de uma empresa comete alguma irregularidade e é demitido, ele não perde o direito a se aposentar. “O que foi recolhido de contribuição não tem relação alguma com a questão disciplinar, com as faltas eventualmente cometidas”, diz.

Mendes também alega que a aposentadoria compulsória é proporcional ao tempo de trabalho e ao que foi contribuído para a Previdência. O presidente da Ajufe também apresenta a justificativa para não ser permitida a demissão de magistrados. “A vitaliciedade é uma garantia da independência do juiz, que pode até ter que decidir contra o interesse do próprio tribunal. Ele não pode ser atacado, perseguido ou punido”, argumenta.

O representante da entidade de classe também explica que um juiz pode, sim, perder o direito à aposentadoria – e citou dois casos em que isso aconteceu. Mas são decisões em decorrência de processos judiciais e não de avaliação disciplinar, que é feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Assim, se um magistrado vende uma sentença para um traficante, por exemplo, ele está sujeito a responder um processo pela irregularidade funcional, passível de perder o cargo, e também pode virar réu em uma ação criminal, que pode resultar em prisão e, em algumas circunstâncias, na perda do direito à aposentadoria.

Ele também afirma que não se fala que, para quem entrou na magistratura até 2013, a contribuição à Previdência é de 11% sobre o salário. Assim, quem ganha R\$ 30 mil, por exemplo, recolhe R\$ 3,3 mil de contribuição, enquanto que um trabalhador da iniciativa privada paga menos de R\$ 600, independentemente de quanto ganhe – ficando, com isso, condicionado a receber a aposentadoria máxima do INSS, inferior a R\$ 6 mil por mês. Alguns magistrados optaram por pagar o teto do INSS, mas aí perderam direito à aposentadoria integral correspondente ao valor do salário.

### Reação

Por discordar do fim da aposentadoria compulsória e principalmente da forma como a discussão foi encaminhada na Câmara Federal, a Ajufe pretende agir para reverter a situação. Primeiro, a entidade vai tentar articulações políticas para que o assunto seja retirado ou, no mínimo, modificado na votação do segundo turno da Reforma da Previdência ou mesmo no passo seguinte, no Senado.

Caso o fim da aposentadoria compulsória seja aprovado pelo Congresso Nacional, a Ajufe pretende recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), propondo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Para Mendes, a forma como o assunto foi votado na Câmara não cumpre o rito adequado.

Primeiro, ele argumenta que o fim desse tipo de sanção não estava incluído na proposta de governo nem foi debatido durante a discussão da Reforma da Previdência. “Sim, fomos pegos de surpresa pela inclusão”, diz. Como não fazia parte do pacote, não houve também espaço para apresentação de emendas ou supressões, diz.

Ele também afirma que ainda que use o termo aposentadoria, segundo ele não se trata de uma questão de regime previdenciário, mas de processo disciplinar. “Essa matéria é estranha à reforma previdenciária”, diz. A Ajufe entende que as questões relacionadas à punição de juizes são de competência privativa do STF. Mendes acrescenta que o assunto pode ser debatido, mas não decidido da forma como foi, o que motivará a contestação. **(KB)**

27 JUL 2019

# GAZETA DO POVO

## STF manda abastecer navios iranianos

● O presidente do Supremo

Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, decidiu na quarta-feira (24) que a Petrobras deve fornecer combustível a dois cargueiros iranianos, um deles carregado com milho, que estão parados desde junho no Porto de Paranaguá. A estatal alega que não abasteceu as embarcações porque elas são alvo de sanções americanas e, portanto, teme ser punida. Na decisão, Toffoli argumenta que a exportadora Eleva Química, que contratou os navios, não foi sancionada pelo governo americano e que, por se tratar de uma ordem judicial, a Petrobras não será punida. Ainda na quarta, o Irã ameaçou suspender suas importações do Brasil se os navios não forem reabastecidos.

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

27 JUL 2019



O ESTADO DE S. PAULO

# Portaria de Moro prevê expulsão de 'perigosos'

27 JUL 2019

## ● 'Generosidade'

"Não muda a generosidade da lei brasileira com imigrantes ou refugiados, apenas impede o ingresso de pessoas suspeitas de envolvimento em condutas criminais gravíssimas e específicas."

Sérgio Moro

MINISTRO DA JUSTIÇA, NO TWITTER

**Medida fala em 'rito sumário' para cidadãos estrangeiros suspeitos de terrorismo e tráfico**

Renato Onofre  
Eliane Cantanhêde  
Luci Ribeiro | BRASÍLIA

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, alterou ontem, por meio de uma portaria, as regras de imigração para permitir a deportação "sumária" de estrangeiros considerados "perigosos". A medida prevê que estão sujeitos ao "rito sumário de expulsão" estrangeiros suspeitos de terrorismo, de integrar grupo criminoso organizado ou organização armada e pessoas acusadas de traficar drogas, pessoas ou armas de fogo.

O diretor do Departamento de Migrações, André Furquim, afirmou, em nota, que o texto da portaria tem como objetivo disciplinar a "deportação excepcional". "Isso que foi feito. O texto está sendo discutido desde 2017. É um ano e meio de trabalho. Ela não é uma portaria isolada, faz parte de um contexto", diz.

A portaria assinada por Moro tem duas alterações significativas em relação às regras em vigor atualmente. A primeira é delegar à autoridade migratória a avaliação de quem se enquadra no rol de pessoas consideradas

perigosas e, conseqüentemente, determinar a expulsão sumária. Hoje, a decisão tem que passar pela Justiça.

O texto ainda reduz o prazo de defesa para quem for enquadrado nas regras de deportação. Atualmente, a lei estabelece que o imigrante em situação de deportação tenha pelo menos 60 dias para tentar regularizar a sua situação. Com a portaria, o prazo cai para 48 horas, prorrogável por mais 24 horas em caso de recurso.

A edição da portaria em meio ao vazamento de supostas mensagens envolvendo Moro e integrantes da Lava Jato levou ao jornalista americano Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil, sugerir tratar-se de uma ameaça.

Moro, porém, afirmou não ser o caso. A interlocutores, o ministro afirmou que a portaria "não tem nada a ver" com Greenwald. Segundo ele, "os alvos são muito específicos" e "o jornalista, na verdade, nem está sendo investigado".

"Isso não muda a generosidade da lei brasileira com imigrantes ou refugiados, apenas impede o ingresso de pessoas suspeitas de envolvimento em condutas criminais gravíssimas e específicas", afirmou o ministro em

sua conta no Twitter. "Nenhum país do mundo, tendo conhecimento, permite que estrangeiro suspeito de crime de terrorismo ou membro de crime organizado armado entre em seu território. Ele é barrado na entrada e deportado. A regulação nova permite que isso seja feito de imediato", completa Moro.

Segundo o Ministério da Justiça, a portaria não permite a expulsão sumária em caso de estrangeiro casado com brasileiro ou com filhos brasileiros. Greenwald é casado com o deputado federal David Miranda (PSOL-RJ) e tem dois filhos adotivos brasileiros. O jornalista americano tem visto permanente de residência no País.

**CONTINUA**

27 JUL 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Inconstitucional.** O PSOL informou ontem que vai entrar com projeto na Câmara para reverter a portaria. Segundo o partido, a portaria é inconstitucional, pois as alterações deveriam ser feitas por meio de lei aprovada pelo Congresso.

Saulo Stefanone Ale, especialista em Direito Internacional, afirma que a portaria “expande de modo injustificável as hipóteses previstas na Lei de Migração”. “Na prática, a portaria altera a lei criando um conceito aberto e trazendo insegurança jurídica, pois deixa subjetivos os critérios de avaliação como informação de inteligência, que, por essência, é secreta e dificilmente poderá ser contestada”, disse.

A professora de Direito Internacional da Universidade de São Paulo, Maristela Basso, também vê irregularidades na medida. “Estamos vendo uma medida do Ministério da Justiça para regular uma situação concreta do vazamento das mensagens. E uma lei ou uma portaria não podem ser feitas caso a caso”, afirmou.

**Críticas.** A portaria também foi criticada pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Em nota, a entidade também associou a medida ao trabalho de Greenwald. “A ABI está acompanhando o caso e tomará medidas, no campo judicial, caso a portaria seja usada para atingir Greenwald”, afirma, em nota.

A Freedom of the Press, fundação internacional de defesa da liberdade de imprensa, também considerou a edição da norma como uma ameaça ao trabalho do jornalista.

# O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO  
ESTADÃO

27 JUL 2019

## Moro sofre pressão, mas reforça narrativa

**A** portaria nº 666, publicada pelo Ministério da Justiça e que permite a deportação sumária de estrangeiro “perigoso” serviu para aumentar a pressão no mundo jurídico e político para que o ministro Sérgio Moro mantenha distância regulamentar do caso dos hackers para o bem da investigação. Entre procuradores, a portaria foi interpretada como “vaga”, e a OAB pensa em recorrer contra ela. Na outra ponta da disputa, porém, a entrada em cena de Manuela D’Ávila foi comemorada pelo estafe de Moro: reforça a tese de armação política contra ele.

## Ato em frente à PF tem boneco 'Super-Moro'

Um grupo de cerca de 30 pessoas organizou ontem, em frente à Superintendência da Polícia Federal, em Brasília, uma manifestação de apoio ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Eles instalaram faixas e inflaram um boneco gigante simbolizando o ministro, que apareceu com os trajes do Super-Homem. Dos quatro suspeitos presos pela Polícia Federal por clonar dados de celulares de diversas autoridades dos três Poderes, dois estão presos na superintendência de Brasília.



27 JUL 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Por salários atrasados, sindicato pede à Justiça prisão do governador Eduardo Leite

O Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul (Sintergs) protocolou ontem no Tribunal de Justiça (TJ-RS) um pedido de prisão do governador Eduardo Leite (PSDB) por descumprimento de decisão judicial. O sindicato argumenta que o pedido se deve ao não pagamento dos salários dos servidores estaduais do Executivo e das autarquias até o último dia útil do mês trabalhado. Em nota, o Palácio Piratini afirma que Eduardo



LUIS FELIPE MATOS / ESTADÃO-25/10/2018

Leite vai se manifestar quando receber a intimação. O texto argumenta ainda que “o atraso no pagamento dos salários ocorre há quase quatro anos e é uma situação alheia à vontade do governador”.

### Toffoli não vê urgência em pedido de Lula

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, não viu urgência no pedido da defesa do ex-presidente Lula para que fosse suspensa a ação penal em que o petista é acusado de receber propina por meio de um terreno para o Instituto Lula e um apartamento. Apesar de não ser o relator do caso, o presidente do STF fica responsável pelas solicitações que chegam à Corte durante o recesso judiciário. Segundo Toffoli, o relator, Edson Fachin, já negou pedido semelhante feito pela defesa.

### MPF ratifica acusação contra Agripino Maia

O Ministério Público Federal ratificou a denúncia contra o ex-senador José Agripino Maia (DEM-RN), e outras duas pessoas, por associação criminosa e peculato. Agripino é acusado de manter um “funcionário fantasma” em seu gabinete, em Brasília, entre 2009 e 2016. A Procuradoria aponta dano de quase R\$ 600 mil aos cofres públicos. A defesa do ex-senador não foi localizada.

## SÔNIA RAY

### Lista negra

Cinco de cada dez pessoas (48%) acreditam que crime e violência são o pior problema do Brasil – seguido do sistema de saúde (46%). Seguem-se, na lista, desemprego, corrupção financeira e educação. Os dados são de pesquisa recém-concluída pela Ipsos em 28 países.

No topo da lista mundial estão desemprego em primeiro (33%), seguido de pobreza e desigualdade (32%).

### Lista 2

Brasil e México lideram entre os países que menos se preocupam com... o declínio da moral: 7%. A média global nesse quesito é de 15%.

### Procuradoria denuncia presidente da Assembleia

A Procuradoria-Geral de Justiça de Roraima e o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) denunciaram o presidente da Assembleia do Estado, Jalsen Renier (Solidariedade), e outros 16 investigados por peculato, pertinência à organização criminosa e lavagem de dinheiro. A denúncia, com base nas operações Cartas Marcadas e Royal Flush, foi protocolada na Justiça em 18 de julho. O Estado não conseguiu localizar a defesa de Renier e dos demais citados na denúncia.

28 JUL 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

**Novo prédio do Conselho Nacional de Justiça tem 30,9 mil m<sup>2</sup> e aluguel de R\$ 1,9 milhão/mês; falta de espaço e distância do STF justificam mudança, diz órgão**

# CNJ aumenta gasto com sede para R\$ 23 mi ao ano

**Após gastar R\$ 7 milhões, CNJ vai alugar prédio novo**

O Conselho Nacional de Justiça planeja se mudar de uma sede alugada – que passou há menos de três anos por reformas nas quais gastou cerca de R\$ 7 milhões – para um prédio maior, ao custo de R\$ 23,3 milhões por ano. A ideia partiu de um auxiliar do presidente do Conselho, Dias Toffoli. Na atual sede, o CNJ paga anualmente aluguel de R\$ 16,8 milhões.

**Patrícia Comporez** / BRASÍLIA

Criado há quase 15 anos com a missão de aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário do País, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu promover um salto de qualidade nas suas instalações físicas. Menos de três anos depois de uma reforma na atual sede que custou R\$ 7 milhões, o órgão se organiza para transferir sua estrutura em Brasília para um novo prédio de 30,9 mil metros quadrados ao custo anual de R\$ 23,3 milhões. A principal justificativa é a necessidade de dar mais “espaço” aos funcionários e garantir maior “proximidade” com o Supremo Tri-

• **Despesas e estrutura**

**R\$ 1,9 mi**

é o custo mensal de aluguel da nova sede do CNJ.

**30,9 mil m<sup>2</sup>**

é a área do prédio que será ocupado pelo órgão.

**325**

é o número de vagas de garagem que o prédio possui.

**83%**

é o aumento previsto dos custos de aluguel com a mudança.

bunal Federal. O atual prédio fica a dez minutos da Corte e custa R\$ 16,8 milhões/ano.

A mudança de sede terá de ser acompanhada de uma nova programação orçamentária do conselho. A proposta de ocupar o edifício com vista de 360 graus do Plano Piloto da capital federal, fachada espelhada, jardins externos e espelhos d'água partiu de Richard Pae Kim, juiz auxiliar do presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli.

O órgão tem como atribuição fiscalizar o Poder Judiciário. Os 15 membros, entre juízes, advogados e desembargadores, se reúnem a cada 15 dias. Na nova casa, cada funcionário terá 39 metros quadrados de espaço. Hoje são 15 metros quadrados per capita.

**R\$ 63 mil**

é quanto vai custar, por dia, o aluguel da nova sede do CNJ

Uma planilha feita por técnicos do conselho prevê que o aluguel e o condomínio (cerca de R\$ 1,9 milhão por mês, aproximadamente R\$ 63 mil por dia) sobrecarregará o cofre da instituição e vai consumir 16,68% de todo seu gasto, estimado neste ano em R\$ 139,6 milhões.

Despacho de 27 de junho assinado pelo chefe de planejamento orçamentário do órgão, Eduardo Campos Gomes, alerta que seria necessário, para a formalização do aluguel, aumentar a captação de dinheiro para os próximos cinco anos, período de vigência do contrato. Trecho do documento destaca que é preciso um “ajuste” na programação orçamentária pelo coordenador de ação.

Atualmente, a sede do conselho e suas dependências funcionam em três blocos de prédios na Asa Norte, região central de Brasília, a menos de 10 quilômetros do Supremo. Dois desses imóveis foram cedidos pela União e não geram custos de locação. Apesar da mudança para um espaço maior, o CNJ vai continuar usando dois dos três prédios que ocupa hoje: num deles mantém uma sala-cofre e no outro um berçário.

**CONTINUA**

**'Insuficiência'.** A assessoria do CNJ afirmou que os prédios usados atualmente como sede são "distantes" dos tribunais superiores e a área de 12 mil metros quadrados está "muito aquém de sua necessidade". "Como exemplo dessa necessidade, apontamos: insuficiência do espaço destinado ao plenário para atendimento do público externo e interno; insuficiência de espaço para as reuniões das dezenas de grupos e comissões atuantes no órgão; e insuficiência de espaço para a realização de oitivas e audiências pelos Conselheiros da Casa."

O órgão informou ainda que o processo está em fase de instrução e a mudança "somente" será definida após a tomada das decisões pela administração do CNJ. O conselho ressaltou que, caso se efetive a mudança, o custo por metro quadrado de aluguel gasto cairá de R\$ 52,88 para R\$ 30,78. A nova sede, no entanto, terá 30,2 mil metros quadrados, o equivalente a três vezes o tamanho do espaço ocupado hoje, com 9 mil metros. Ou seja, o valor sairá mais caro.

Mais espaço e distância são argumentos citados pelo juiz Kim para providenciar a mudança. A informação consta em ofício de 25 de abril obtido pelo Estado.

No documento enviado à diretoria-geral do órgão, ele destacou que era "oportuno avaliar a conveniência de a sede do CNJ permanecer localizada tão distante do Supremo Tribunal Federal e dos demais tribunais superiores". A distância entre a sede atual do conselho e o Supremo pode ser percorrida de carro em dez minutos. No documento, o braço direito de Toffoli afirma que a mudança para perto do Supremo "certamente contribuiria para o seu fortalecimento institucional, dando maior visibilidade ao órgão".

Em 28 de abril, um dia após o alerta de que era preciso buscar recursos para fazer a mudança, o coordenador de ação do conselho, Getúlio Vaz, emitiu um ofício informando que seriam feitos ajustes na programação orçamentária. Prometeu ainda fazer adaptações em todos os contratos que eventualmente precisassem de acréscimo.

## Reforma feita há três anos consumiu R\$ 7 milhões

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pretende deixar uma sede que passou há apenas três anos por uma série de melhorias e reformas, que totalizaram ao menos R\$ 7 milhões para os cofres públicos. O relatório anual de prestação de contas do órgão informou que a reforma contemplou a recuperação da cobertura, reforço estrutural das lajes e vigas e readequação das instalações elétricas e sanitárias.

Durante o período de reforma, os conselheiros ainda gastaram em móveis de alto padrão, que, conforme o CNJ, serão reaproveitados no novo endereço. Segundo as atas de preços usadas na compra, a lista incluía 430 cadeiras adquiridas por R\$ 1,06 milhão em 2016. Algumas delas, com espaldar alto, encosto estofado e apoio de cabeça, avaliadas em R\$ 5,5 mil cada.

**'Primorosa'.** No dia 9 de setembro de 2016, o então presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, inaugurou as instalações reformadas do atual prédio da Asa Norte e comemorou: "Conseguimos uma sede nova, primorosa, que não fica a dever nada para outros prédios públicos, além de um terreno de 80 mil metros quadrados, que recebemos como doação. Falo no plural, pois todos fizemos isso em conjunto", disse.

As obras de readequação foram iniciadas em dezembro de 2015 e concluídas no prazo previsto, afirmou, na ocasião, Lewandowski. "Conseguimos revigorar e reestruturar o prédio próprio onde todos irão trabalhar. Foi formado em tempo recorde."

Um mês após o pregão das cadeiras, foi a vez de o CNJ registrar os preços da instalação de piso vinílico e carpetes, no valor de R\$ 906 mil. Outros R\$ 247 mil destinados ao ar-condicionado e R\$ 2,5 milhões para instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias e portas. /P.C.

28 JUL 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Reverendo, mas não 'terrivelmente evangélico'

• 'Laico'

"O Estado é laico, e, independentemente disso (*indicação ao STF*), nossa igreja não faz força para colocar gente onde quer que seja."

**Valter Moura**

PASTOR DA IGREJA PRESBITERIANA  
ESPERANÇA DE BRASÍLIA

Apontado por Bolsonaro como nome para o STF, André Mendonça, da AGU, integra igreja considerada 'progressista'

**Felipe Frazão** / BRASÍLIA

Vem de uma igreja nova, sem templo próprio e "mais progressista" o reverendo André Luiz de Almeida Mendonça, advogado-geral da União e nome mais cotado para ser indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para a vaga de ministro "terrivelmente evangélico" do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em uma linha divergente do pensamento dominante no meio evangélico – considerado mais conservador –, a Igreja Presbiteriana Esperança de Brasília evita temas políticos, manifestou reservas a iniciativas do presidente, como a defesa de armas de fogo, e discute abertamente como "apoiar, capacitar e emancipar as mulheres em espiritualidade, liderança e serviço".

"Nosso grupo dentro da igreja cristã é um pouco mais progressista, por isso pegamos uma vertente diferente", diz o pastor titular Valter Moura, fundador da Esperança de Brasília e amigo de Mendonça.

"Trabalhamos sobre questão de gênero. Em tantas igrejas que a mulher não é nada. Qual é a participação efetiva da mulher na história?", questiona de forma retórica Moura, sem rodeios ao usar a expressão "gênero", abominada pela ala mais ideológica do governo.

Criada há três anos, a Esperança tem 115 integrantes, dos quais costuma reunir pelo menos 60 nos cultos dominicais, realizados de forma improvisada no auditório de uma escola pública do Distrito Federal.

O AGU é um dos pastores auxiliares do colegiado que comanda a igreja. Segundo assessores, não é remunerado. Mendonça coordena a formação espiritual das crianças, em atividades como retiro e recreação em fins de semana. "O perfil dele é de uma pessoa simples, sempre acessível e muito afável. As crianças o adoram. Ele poderia estar numa igreja enorme aí", diz o reverendo Moura.

O advogado-geral também costuma pregar nos cultos, revezando-se numa escala entre os demais pastores, e falar em encontros reservados do grupo de homens, a confraria "Homens da Esperança", que se reúne na casa de um casal frequentador da igreja. Nos últimos bate-papos que liderou,

Mendonça falou sobre "família" e algo caro à carreira que exerce: integridade.

**Campanha.** O advogado-geral não fez campanha aberta por Bolsonaro no ano passado. Em vez disso, um perfil dele nas redes sociais revela entusiasmo com a eleição de Marina Silva, então candidata a presidente pela Rede Sustentabilidade. "Encontrei Marina Silva duas vezes em cerimônias religiosas, por ela também ser evangélica, mas nunca tratei de política com ela. Em uma delas, ela disse que não mistura política com religião, no que concordamos", disse Mendonça ao *Estado*, por meio de sua assessoria, sem responder se fez campanha pela candidata.

Em 2002, o atual AGU havia publicado um artigo simpático à vitória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no jornal *Folha de Londrina*, quando era procurador da União na cidade. "Temos o primeiro presidente eleito do povo e pelo povo", escreveu.

**CONTINUA**

Diferentemente de igrejas pentecostais e neopentecostais de mais expressão, a Esperança não aborda temas eleitorais e político-partidários em cultos. No ano passado, a igreja usou as redes sociais para pregar tolerância entre os dois lados de uma campanha considerada pelos pastores como “conflituosa e violenta”.

Mendonça nunca foi reconhecido na igreja por ter perfil político, mas sim como “um homem da AGU”. O pastor Valter Moura diz que o incentivou quando ele confidenciou que seu nome era cotado para advogado-geral – e fez o mesmo agora com a possibilidade de uma vaga no STF. “O que vier, você vai se dar bem. Sempre. Coragem”, disse ele a Mendonça. “Mantemos as relações distantes. O que acontece lá (no governo) não se traz para cá. Nem ele quer, nem nós queremos.”

Indagado sobre a avaliação do presidente, que quer um ministro evangélico no STF, Moura é cauteloso. “O Estado é laico, e, independentemente disso, nossa igreja não faz força para colocar gente onde quer que seja.”

**Perfil.** O AGU é um técnico idealista. Possui uma fala pausada, calma, por vezes, intercalada com o juridiquês. Nascido em Santos (SP) e torcedor do time alvinegro do litoral paulista, foi criado numa família religiosa e viveu em diferentes cidades do Estado, inclusive Miracatu, reduto da família presidencial. O pai era funcionário do Banespa. Aos 46 anos, é casado e tem um casal de filhos.

Antes de ingressar na AGU, via concurso, foi advogado da Petrobrás Distribuidora entre 1997 e 2000. Em instituições privadas, cursou Direito em Bauru (SP) e Teologia, em Londrina (PR). Fez pós-graduação em Direito Público na Universidade de Brasília (UnB), mestrado e doutorado na Universidade de Salamanca, na Espanha.

Na AGU, foi corregedor-geral, adjunto do Procurador-geral da União e diretor do Departamento de Patrimônio e

Probidade, por convite do ministro Dias Toffoli, atual presidente do Supremo. Indicado pelo ex-presidente Lula, Toffoli é um dos ex-AGUs atualmente no Supremo e é apontado como um interlocutor favorável a Mendonça na Corte. O outro é Gilmar Mendes, indicado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na Controladoria Geral da União (CGU), assessorou o ministro Wagner Rosário, dedicada aos acordos de leniência, dos quais é entusiasta. Tocou casos relacionados à Lava Jato e colecionou algumas rugas. Em um destes desentendimentos, Mendonça “parou de falar” com uma colega e se recusava participar de reuniões em que a desafeta estivesse presente, conta uma auditora, que, reservadamente, avalia a postura como “autoritária e até infantil”. Questionado sobre o episódio, Mendonça afirma que “podem ter havido diferenças de opiniões em determinadas análises técnicas”. “De minha parte, nada além disso”, disse.

**Trabalho.** “Não é no âmbito criminal que se resolve o problema da corrupção. O caminho da recuperação não é o criminal, é o cível”, costuma dizer Mendonça. O trabalho mais notório dele foi o acordo com o Grupo OK, do ex-senador Luiz Estevão, condenado por fraudes na construção do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo. O acordo é um dos maiores da história, com previsão de devolução de R\$ 468 milhões.

Ex-chefe de Mendonça, o ministro da CGU, Wagner Rosário, é apontado como um fiador da indicação a Bolsonaro. Antes de ser escolhido, o atual AGU chegou a participar de uma seleção, mas ficou de fora da lista tríplice do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, encaminhada ao gabinete de transição. Fez uma reunião com o advogado e major da PM Jorge Oliveira, hoje ministro da Secretaria-Geral da Presidência, funcionário de

confiança do presidente que analisava currículos. Por meio dele, foi ao encontro de Bolsonaro. No fim do bate-papo, o presidente estava decidido, conta uma assessora do ministro. “Manda preparar o Twitter do rapaz”, ordenou Bolsonaro, para comunicar pela internet a indicação de Mendonça para AGU.

“Ele é uma grata surpresa”, diz um influente político evangélico da Câmara, ao apontá-lo com um técnico discreto, servidor de carreira, que ganhou simpatia da bancada.

Mendonça é conhecido por funcionários do Supremo como frequentador assíduo dos gabinetes de ministros. Já houve até reclamações das secretárias para “diminuir” as visitas, em que também leva colegas de Esplanada.

O ministro diz que a escolha por Bolsonaro o surpreendeu. Preparava-se para dar aula, uma das vertentes profissionais que mais gosta. Na academia, é professor visitante em Salamanca e na Fundação Getúlio Vargas. Costuma dar palestras com tom motivacional.

Entre as metas de Mendonça na AGU está mudanças administrativas – quer extinguir cargos – e criar um curso de mestrado no órgão, com Toffoli como professor. Isso, se, em novembro do ano que vem, não se mudar para a Praça dos Três Poderes para ocupar uma poltrona no Supremo, em substituição a Celso de Mello, que se aposentará compulsoriamente aos 75 anos.

28 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Bolsonaro defende Moro e fala em 'cana' para Glenn

Presidente diz que confia em ministro e sugere que jornalista pode ser preso; editor do The Intercept rebate: 'comentários perturbados'

Daniela Amorim / RIO

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que a decisão sobre eventual destruição do conteúdo obtido na investigação do hackeamento de celulares de autoridades não cabe ao ministro da Justiça, Sérgio Moro. Ele ainda negou que a portaria que permite a deportação sumária de estrangeiros "perigosos" tenha relação com o jornalista Glenn Greenwald, mas disse que o editor e fundador do The Intercept "talvez pegue uma 'cana' no Brasil". O jornalista rebateu e afirmou que as declarações do presidente eram "comentários perturbados".

As declarações do presidente foram dadas em entrevista durante agenda na Vila Militar, em Deodoro, no Rio. Bolsonaro fazia a referência à portaria publicada anteontem que permite a deportação "sumária" de estrangeiros suspeitos de terrorismo, de integrar grupo criminoso ou organização armada e acusados de tráfico de drogas, pessoas ou armas.

A portaria foi editada por Moro. O site de Greenwald tem publicado, desde junho, supostas mensagens entre o então ex-juiz e procuradores da Operação Lava Jato. "Ele (Greenwald) não vai embora. O 'Green' pode ficar tranquilo. Talvez pegue uma 'cana' aqui no Brasil, não vai pegar lá fora não", disse. Para o presidente, suspeitos de crime devem ser banidos porque "já tem bandido demais no Brasil". O presidente se referiu ao

## ● 'Vou mandar de carro?'

Bolsonaro comentou o uso de um helicóptero da FAB por parentes que foram ao casamento de seu filho Eduardo, em maio, no Rio. "Eu vou negar o helicóptero e mandar ir de carro? Não gastei nada além do que já ia gastar."

jornalista como "malandro" por ter "casado com outro homem" e ter "meninos adotados no Brasil" para evitar problemas. O jornalista é casado com o deputado federal David Miranda (PSOL-RJ).

"Tem que botar pra fora mesmo, quem não presta tem de mandar embora. (A portaria) Não tem nada a ver com o caso desse Green-não-sei-o-quê aí (Glenn Greenwald). Tanto é que não se encaixa nessa portaria o crime que ele está cometendo. Até porque ele é casado com outro homem e tem meninos adotados no Brasil. Malandro, pra evitar um problema desse, né, casa com outro malandro ou não casa, ou adota criança no Brasil."

Greenwald criticou a fala do presidente. "Ao contrário dos desejos de Bolsonaro, ele não é (ainda) um ditador. Ele não tem o poder de ordenar pessoas presas. Ainda existem tribunais em funcionamento. Para prender alguém, tem que apresentar provas para um tribunal que eles cometeram um crime. Essa evidência não existe", publicou o jornalista, que afirmou que é casado com Miranda há 14 anos.

'Graves agressões'. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) repudiou os comentários de Bolsonaro. "Ao ameaçar de prisão um jornalista que publica informações que o desagradam, o presidente Bolsonaro promove e instiga graves agressões à liberdade de expressão".

Bolsonaro disse ainda durante a entrevista que confia 100% em Moro e que ele não fará nada que a lei não permita, mas classificou o hackeamento dos celulares do ministro e de procuradores como "uma invasão criminosa". Ele voltou a dizer que estava tranquilo com a possível captura de mensagens de seu telefone porque não havia nada de reservado ou confidencial em suas conversas.

# O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE  
CANTANHÊDE

28 JUL 2019

## Competição macabra

Agosto, mês das bruxas na política, vem aí com o País, Moro e Greenwald na fogueira

**A**o trocar a condição de juiz pela de ministro da Justiça de Bolsonaro, Sérgio Moro transformou a própria vida num inferno e agora combina, perigosamente, as condições de vítima, suspeito e chefe das investigações sobre o ataque aos celulares de autoridades dos três Poderes da República. A competição é macabra: quem é mais vítima, quem é mais criminoso.

Moro, PF, MP e governistas descarregam as baterias em Glenn Greenwald, que divulga os diálogos no site The Intercept Brasil, mas miram mesmo é nos responsáveis políticos e estão se aproximando do PT, principalmente com a revelação de que Manuela D'Ávila (PCdoB), vice de Fernando Haddad (PT) em 2018, foi a intermediária entre hackers e Greenwald.

Já o PT, o PDT, boa parte do Congresso e até ministros do Supremo aumentam a pressão sobre Moro, seja pelo "Lula livre", por serem eles próprios alvos da Lava Jato ou simplesmente por terem uma visão mais rígida da Justiça, contrária aos métodos da operação.

Eles, que já condenam os diálogos vazados entre Moro e Deltan Dallagnol, ganharam munição pesada com três erros formais do ministro: demonstrar que teve acesso a informações sigilosas da Polícia Federal, ao avisar os atingidos; anunciar que o material hackeado seria destruído, o que seria em seu próprio benefício; endurecer o processo de expulsão de estrangeiros justamente no meio da tempestade envolvendo o americano Greenwald.

Há justificativas para esses erros. Afinal, é hipocrisia do PT e do PDT considerar "espantoso" Moro ter acesso a dados de investigação da PF, vinculada à Justiça. O ex-ministro José Eduardo Cardozo, do PT, não tinha? Além disso, Moro diz que não viu a lista nem os diálogos hackeados, só soube das principais autoridades atingidas e cumpriu seu dever de avisá-las, a começar do presidente da República.

Ao falar em destruição das conversas, a sensação que passou foi de que ele está louco para incinerar seus próprios diálogos, quando era juiz e ícone

da Lava Jato. Como a PF tratou de corrigir, só a Justiça pode destruir material que possa servir de prova em processos. Em favor de Moro, pode ter sido só um escorregão, uma fala impensada.

Quanto ao processo contra estrangeiros, a primeira reação foi fortemente negativa, no pressuposto de que visaria a deportação de Greenwald, o, digamos, algoz do ministro. Mas, como Moro diz, e comprova com os termos da decisão, ela não tem nada a ver com o americano, que, segundo ele, "nem é investigado". Os alvos, alega, são os suspeitos de terrorismo e de tráfico de drogas. Mas podia ficar para depois, ministro. Evitaria mais lenha na fogueira.

O fato é que o Brasil não está dividido só entre direita e esquerda, mas entre os que querem crucificar Moro e os que tentam trucidar Greenwald e chegar ao PT. Quem não pretende nem uma coisa nem outra, só quer a verda-

de, deve ver, ouvir, ler e refletir sobre tudo com muita atenção. Por trás de cada grupo, há interesses e intenções muitas vezes políticas, outras tantas ainda mais complexas.

Como fato, a oposição a Moro está a mil por hora. No Congresso, alvos da Lava Jato ou amigos de Lula armam a convocação do ministro para depor e há quem fale até em CPI. No Supremo, os "garantistas" avessos aos métodos do juiz Moro e agora críticos às ações do ministro Moro têm um instrumento à mão: o pedido de suspeição dele em processos contra Lula. Agosto vem aí fervendo.

O Planalto, que mantinha prudente distância até ontem, quando Bolsonaro previu "cana" para Greenwald, defende enquadrar os hackers na Lei de Segurança Nacional, ou seja, tratá-los como terroristas e espíões que ameaçam a República. Eles, porém, são peixes miúdos nessa guerra.

29 JUL 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# CNJ terá de gastar R\$ 2,4 mi ao ano com sede antiga

**Patrik Camporez** / BRASÍLIA

Mesmo tendo optado por alugar, a um custo de R\$ 23,3 milhões ao ano, um novo prédio para abrigar sua sede, conforme revelou ontem o Estado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai precisar continuar utilizando parte das atuais instalações para abrigar a sua área de processamento de dados. O gasto estimado para manter o local é de R\$ 2,4 milhões ao ano.

O imóvel, localizado na região central de Brasília, é o maior de três blocos, com cinco andares, e foi cedido pela União. A necessidade de continuar utilizando o prédio público, mesmo tendo decidido alugar um imóvel de duas torres, mais amplo, ao lado da Praça dos Três Poderes, se deve ao fato de a nova instalação não conter um local adequado para receber a sala-cofre do CNJ.

Em 2011, o conselho construiu, no atual endereço, uma sala de 57 metros quadrados que abriga todos os processos sigilosos. Tudo fica guardado em potentes computadores.

Ao calcular as vantagens e desvantagens de mudar para um novo prédio, a área de planejamento do CNJ pondera, em ofício interno: "É oportuno salientar que, caso o CNJ alugue o referido edifício, ainda assim terá que manter parte da estrutura do Bloco B, como é o caso da Sala Cofre".

A maior parte dos gastos mensais com a sala será com segurança armada, já que, com a mudança da sede, uma equipe de vigilantes precisará ser deslocada especialmente para vigiar o sistema sigiloso. Essa equipe, para vigiar especificamente a sala-cofre, vai custar por mês R\$

142.346. O CNJ também vai ter que desembolsar R\$ 14.156 de energia e R\$ 16 mil com custos de limpeza.

Desde a construção, em 2011, pelo valor de R\$ 8,6 milhões, a sala-cofre já passou por diversos reparos. O último foi um suporte técnico, feito em maio de 2018, que custou R\$ 541 mil.

No local estão concentrados os sistemas computacionais do CNJ. A sala possui vedação específica contra riscos de inundação e incêndio e proteção contra fogo, calor excessivo, explosivos, fumaça, água e arrombamento.

29 JUL 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

**PRONTO, FALEI!**



**Ayres Britto**

Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal

**“Para a Constituição Federal, a informação é mais importante juridicamente que o informante”, sobre os dados obtidos na operação dos hackers de autoridades.**

29 JUL 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# As insuficiências das prisões

**P**or mais que na média nacional o sistema penitenciário paulista seja bom, a recente fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo mostra que ainda há muito por fazer. Atualmente, o Estado conta com 171 unidades prisionais, com capacidade para atender 143 mil presos. A população carcerária, contudo, é de quase 230 mil. Ou seja, as instalações teriam de aumentar sua capacidade em 60%. Muitas unidades operam com mais que o dobro de sua capacidade e algumas chegam a quase o triplo. No ano passado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias previu que fossem criadas 12 mil vagas, mas menos de 2,5 mil (19% da meta estipulada) foram construídas. Está prevista para este ano a criação de quase 10 mil vagas. Ainda assim, faltarão cerca de 76 mil, o equivalente a 105 unidades prisionais. O dado preocupante é que o déficit cresce constantemente desde 2008.

Uma medida para reduzir a superlotação, conforme a Lei 12.403/11, é a aplicação de penas alternativas, como fiança e monitoramento eletrônico, aos presos provisórios e não reincidentes, que cometeram delitos leves com pena privativa de até quatro anos. É um dispositivo relevante, considerando-se o número de presos por crimes não violentos. Só o furto e o tráfico de drogas representam 49% dos crimes cometidos por homens e 71% dos co-

metidos por mulheres.

Uma medida que freou um crescimento ainda maior da população carcerária – particularmente dos presos provisórios –, mas que ainda pode ser melhor aproveitada, é o programa Audiência de Custódia, criado em 2015, que consiste na rápida apresentação do preso a um juiz nos casos de prisão em flagrante. O programa prevê ainda a estruturação de centrais de alternativas penais, de monitoramento eletrônico e de serviços e assistência social, além de câmaras de mediação penal, responsáveis por representar ao juiz opções ao encarceramento provisório.

Um ponto no qual o desempenho da Secretaria da Administração Penitenciária precisará melhorar expressivamente é a instalação de bloqueadores de celulares. Eles começaram a operar em 2014, mas até 2018, segundo o Tribunal, apenas 13% das unidades prisionais estavam cobertas. A Secretaria alega que a lacuna é um pouco menor, já que em certas unidades, como hospitais ou centros de ressocialização, o bloqueio de celulares não se aplica. Ainda assim, é preciso avançar muito neste quesito, já que os celulares são uma ferramenta crucial para a atuação do crime organizado de dentro dos presídios.

Há ainda déficits de pessoal. O Conselho Nacional de Política Criminal recomenda que nas prisões haja um agente para cada 5 presos. A média nacional é de 8,2 presos por agente e

a de São Paulo é de 9,59. Algumas unidades não preenchem o mínimo legal de profissionais de saúde. O problema é agravado porque a superlotação faz dos presídios focos de transmissão de doenças como tuberculose e aids.

Mas os resultados são mais frustrantes são os da ressocialização. Apenas 2% do orçamento é empregado na reintegração dos presos. Segundo pesquisas avalizadas pelo Tribunal, o trabalho diminui em 48% as chances de reincidência e o estudo, em 39%. Porém só 7% dos presos participam de cursos profissionalizantes e 10% de algum programa de educação formal. Apenas 30% dos condenados trabalham. Curiosamente, não é por falta de oportunidade: dos 830 mil postos de trabalho oferecidos em 2018, só 446 mil (54%) foram preenchidos. A ociosidade preocupa ainda mais, considerando-se que quase 60% da população carcerária tem entre 18 e 29 anos. Grande parte dos presos jamais trabalhou. Isso dificulta a reintegração, aumentando as probabilidades de que os egressos, em especial jovens, se tornem reincidentes. Não à toa o dado mais deprimente de todo o relatório é que, de todos os egressos do sistema prisional em 2018, apenas 0,2% se recolocou no mercado de trabalho.

O governo precisará trabalhar muito para impedir que os presídios sejam aquilo que tantas vezes são: escolas do crime onde o sujeito entra ruim e sai pior.

29 JUL 2019

# BEMPARANÁ

## Meurer segue livre quatorze meses após ser condenado

Ex-deputado paranaense evita prisão graças a recursos protelatórios no STF

Quatorze meses após se tornar o primeiro político condenado pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da operação Lava Jato, o ex-deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP) segue livre. Meurer foi condenado por unanimidade pelo STF a 13 anos, nove meses e dez dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em 29 maio de 2018, mas tem evitado o início da execução da pena graças a uma série de recursos protelatórios.

O ex-parlamentar foi denunciado pela Procuradoria Geral da República ao STF em 23 de outubro de 2015. Ele foi acusado de ser um dos parlamentares do PP responsáveis pela indicação e permanência de Paulo Roberto Costa na diretoria de Abastecimento da Petrobras, em troca de repasses ilegais de empresas beneficiadas com contratos com a estatal.

De acordo com a denúncia, Meurer recebeu R\$ 29 milhões do esquema de corrupção na companhia por meio de repasses mensais de R\$ 300 mil. Ele também foi acusado pela Procuradoria de receber R\$ 4,5 milhões para sua campanha à Câmara em 2010. O



Meurer: julgamento levou três anos e dois meses

caso chegou ao STF 3 anos e 2 meses antes de ser julgado, quando o inquérito foi aberto em março de 2015. O julgamento levou dois anos e seis meses, sendo concluído em maio do ano passado.

**Manobras** - Em dezembro último, a procuradora geral de República, Raquel Dodge, apresentou ao STF um pedido de prioridade para o caso, solicitando o início da execução da pena. Em abril deste ano, a Segunda Turma do Supremo negou recurso do ex-deputado. A defesa, porém, apresentou novos recursos, conhecidos como "embargos dos embargos". Os embargos não tem poder para mudar a decisão de condenação, mas apenas esclarecer pontos do processo e da sentença, com possibi-

lidade de redução de pena. Pelo entendimento consolidado do STF, estabelecido no julgamento do processo do mensalão do PT e em outros casos criminais, se os primeiros embargos são rejeitados, os segundos embargos são considerados protelatórios. Ou seja, teriam a intenção de apenas atrasar o cumprimento da pena. Passados três meses, porém, eles ainda não foram julgados, nem a ordem de execução da pena foi expedida pela Corte.

Para efeito de comparação, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por exemplo, foi denunciado pelo Ministério Público Federal no caso do triplex do Guarujá em 9 de março de 2016. A denúncia foi aceita pelo então juiz federal e hoje ministro da Jus-

tiça, Sergio Moro em 20 de setembro, pouco mais de seis meses depois. Moro condenou Lula a nove anos e meio de prisão em 12 de julho de 2017, menos de sete meses depois. O ex-presidente recorreu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que em 24 de janeiro de 2018, menos de seis meses depois, confirmou a condenação e aumentou a pena para 12 anos e 1 mês de prisão. Lula acabou sendo preso 72 dias depois, em 5 de abril, por ordem de Moro.

**Aposentadoria** - Depois de seis mandatos consecutivos na Câmara Federal, Nelson Meurer não disputou as eleições de 2018, deixando de ter cargo em fevereiro deste ano. Fora da disputa, ele declarou publicamente apoio à reeleição do deputado federal Fernando Giacobbo (PR) e à candidatura do ex-governador Beto Richa (PSDB) ao Senado.

Em outubro do ano passado, o Conselho de Ética da Câmara arquivou pedido de cassação do mandato do então parlamentar, alegando falta de provas. Depois de deixar o Legislativo, Meurer passou a receber aposentadoria especial como ex-congressista de R\$ 28.071,52 mensais.

# 29 JUL 2019 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## FÁBIO CAMPANA

### Sem bloqueio

É bom esclarecer de novo e quantas vezes for necessário. Os adversários tradicionais de Jaime Lerner comemoraram antes do tempo e até divulgaram notícias infundadas. Cairam do cavalo. O Tribunal de Justiça do Paraná rejeitou pedido da Procuradoria Geral de Estado (PGE) que pretendia bloquear R\$ 1,8 bilhões em bens pessoais do ex-governador Jaime Lerner, de ex-diretores do Banestado e de empresários apontados como culpados pelos prejuízos causados ao Erário pela aquisição de “títulos podres” que entraram na negociação de venda do Banestado ao Banco Itaú no final dos anos 1990. Os títulos tinham sido emitidos pelos estados de Alagoas, Santa Catarina e Pernambuco e pelos municípios de São Paulo, Guarulhos e Osasco.

A PGE ingressou com o pedido de bloqueio de bens no final de 2017, quando o caso já estava prestes a completar 18 anos. Segundo a decisão da 5.ª Câmara Cível do TJ, a demora da PGE em pedir o bloqueio configurou o reconhecimento por parte do estado de que não havia urgência em reparar o suposto prejuízo e, portanto, o patrimônio pessoal dos réus deveria continuar livre do ônus até o trânsito em julgado da ação principal. O agravo da PGE foi rejeitado pelos desembargadores Nilson Mizuta, Luiz Mateus De Lima (relator) e Renato Braga Bettega.

### Pode?

A informação de que o ministro Sergio Moro afirmou a autoridades que as mensagens apreendidas com hackers serão destruídas, revelada pela Folha, deixou magistrados do STF (Supremo Tribunal Federal) perplexos. O ministro Marco Aurélio Mello se manifestou logo depois afirmando que apenas o Judiciário tem esse poder —mas outros magistrados vão além. Eles dizem que só o STF poderia analisar a eventual destruição de mensagens que envolvem autoridades com foro privilegiado— como Jair Bolsonaro e o próprio Moro.

### Sem surpresa

E Moro avisou a Câmara dos Deputados que outros parlamentares, além do presidente da casa, Rodrigo Maia, também podem ter sido alvos de hackers. A informação não surpreendeu: há tempos deputados relatam invasões de seus celulares.

## BEMPARANÁ

### Imagem

A Vara Cível de Paranacity (região Noroeste) condenou a prefeita de Paranacity, Sueli Terezinha Wanderbrook (PP), por improbidade administrativa. Ela é acusada pelo Ministério Público de usar a página do município na internet para se autopromover, vinculando notícias da prefeitura a sua imagem pessoal. Segundo o MP, o portal da prefeitura “mais se assemelha a uma rede social da requerida do que um espaço para divulgação de notícias e publicidade institucional.

27 JUL 2019

# IMPACTO PARANÁ

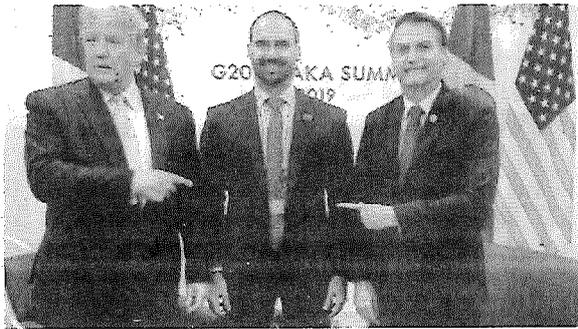
OSMANN DE OLIVEIRA



Osmann de Oliveira  
Advogado

JUSTIÇA

## O FILHINHO DO PAPA: PRIMEIRO O MEU E DEPOIS O TEU



Não existe pai que não deseje ver um filho bem colocado na vida pública. Isto acontece nos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Agora mesmo está sendo lembrado para a Chefia da Embaixada Brasileira em Washington o nome digno de um dos herdeiros do Presidente e contra o qual se insurge antigos diplomatas e parcela da opinião pública. Dizem, até, que é muito jovem para o cargo—35 anos de idade—não possuindo ademais nenhuma familiaridade com as regras de direito internacional.

Isto, entretanto, não é obstáculo porque Joaquim Nabuco, Osvaldo Aranha, Juracy Magalhães, Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, até Itamar Franco que representou o País em missões em Roma e na Organização dos Estados Americanos (OEA), poucos outros exerceram tão dignificantes encargos sem terem sido antes membros do Itamarati.

A situação vem sendo muito debatida dizendo alguns que pela Lei nº 11.440, cabe ao Presidente da República “NOMEAR” após aprovação do Senado Federal, decorrente de escrutínio secreto, um nome para a Chefia de Missão Diplomática de caráter permanente, consoante com o artigo 52, IV da Constituição Federal. Segundo a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal o exercício do respeitável encargo é de natureza política e, portanto, de caráter sujeito a regras privativas do Chefe da Nação.

Por cautela da administração todos aqueles que passaram a exercer funções de Chefia diplomática afastaram-se da vida parlamentar ou do exercício de cargos ligados aos executivos partidários ou não.

A matéria, ainda, dependerá do Senado e, por igual, do País aonde deverá servir o escolhido, ou seja, aquilo que a Convenção de Viena denominou e “egrement”, ou seja bom relacionamento.

Indicações pessoais de Presidente para Representações do Brasil em Chefias de Embaixadas no exterior datam de longas datas, podendo registra-se: Rubens Barbosa, recomendado por Fernando Henrique Cardoso; Roberto Abdenur, Antônio Patriota, Mauro Vieira, todos ligados à Lula e Luiz Alberto Figueiredo, de Dilma Rousseff e Sérgio Amaral, partidário de Michel Temer.

Illegal, ilegal, não parece ser a recomendação pertinente a um dos filhos de Sua Excelência o Presidente, exceto sob o fato de ser descendente direto do mesmo e, por isto, ser o preferido do pai. É como conclui o humorista do dia: se eu não botar lá o meu filho, vou colocar o teu? ...

Essa é a causa de perturbação e fez lembrar, no Império D. João VI, quando aconselhou o Príncipe diante das críticas: “põe a coroa sobre a tua cabeça, antes que algum aventureiro lance mão dela...”.